

JARBAS SOARES JÚNIOR  
Procurador-Geral de JustiçaMARCO ANTÔNIO LOPES DE ALMEIDA  
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoNÁDIA ESTELA FERREIRA MATEUS  
Ouvidora do Ministério PúblicoELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO  
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta JurídicaMÁRCIO GOMES DE SOUZA  
Procurador-Geral de Justiça Adjunto AdministrativoCARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT  
Procurador-Geral de Justiça Adjunto InstitucionalPAULO DE TARSO MORAIS FILHO  
Chefe de GabineteCLÁUDIA FERREIRA PACHECO DE FREITAS  
Secretária-GeralCLARISSA DUARTE BELLONI  
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - QUARTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2022**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais ([www.mpmg.mp.br](http://www.mpmg.mp.br)) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

**▲ ATOS ADMINISTRATIVOS****▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

ATO CONJUNTO PGJ CGMP N.º 1, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a criação da Medalha Procurador de Justiça Bernardo Mascarenhas Cançado, comemorativa do cinquentenário da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA e o CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, com fulcro no inciso I do art. 2º da Lei Complementar nº 34, de 12 de setembro de 1994, no exercício das atribuições conferidas, respectivamente, pelos arts. 18 e 39, ambos do mesmo diploma legal, e

CONSIDERANDO a designação, em 8 de fevereiro de 1973, pelo Procurador-Geral do Estado de Minas Gerais, Wagner de Luna Carneiro, por meio da Portaria nº 9/73, do Procurador Marcos Elias de Freitas Barbosa, integrante do Conselho Superior do Ministério Público, para exercer as funções constantes dos itens XI a XIV do art. 7º do Regulamento da Procuradoria-Geral do Estado de Minas Gerais (Decreto nº 4975, de 27 de janeiro de 1956);

CONSIDERANDO a oficialização dessa designação na sessão do Conselho Superior do Ministério Público, de 14 de fevereiro de 1973, como marco inicial da existência do órgão correcional;

CONSIDERANDO a posterior inclusão da Corregedoria-Geral como órgão auxiliar do Ministério Público, por meio da Lei estadual n.º 6.276, de 26 de dezembro de 1973, que estabeleceu a organização do Ministério Público do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a importância da Corregedoria-Geral no âmbito da estrutura organizacional, como órgão da Administração Superior, a partir da Lei estadual nº 8.222, de 2 de junho de 1982;

CONSIDERANDO a necessidade de se reconhecer de forma simbólica o trabalho desempenhado por aqueles que já estiveram à frente do órgão;

CONSIDERANDO o protagonismo do Procurador de Justiça Bernardo Mascarenhas Cançado no pioneirismo do processo de informatização da Corregedoria-Geral do Ministério Público e na implantação de práticas inovadoras de gestão, como legado norteador a todas as gestões que se sucederam;

CONSIDERANDO a importância de todos os ex-Corregedores-Gerais para a construção e a permanente evolução da Corregedoria-Geral do Ministério Público,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica instituída, nos termos deste Ato Conjunto, a Medalha Procurador de Justiça Bernardo Mascarenhas Cançado, comemorativa do cinquentenário da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A Medalha Procurador de Justiça Bernardo Mascarenhas Cançado será outorgada a todos os ex-Corregedores-Gerais e a membros, servidores e outros órgãos ou entidades que prestaram relevante colaboração ao órgão correccional.

Parágrafo único. A outorga ocorrerá em fevereiro de 2023, por ocasião da comemoração do cinquentenário da Corregedoria-Geral do Ministério Público.

Art. 3º A escolha dos agraciados será realizada por colegiado composto por 6 (seis) integrantes, dentre membros e servidores da Instituição, e presidido pelo Corregedor-Geral do Ministério Público.

Art. 4º Compõem o conselho da medalha:

I - o Corregedor-Geral do Ministério Público, que o presidirá;

II - o Corregedor-Geral Adjunto;

III - o membro decano do Colégio de Procuradores;

IV - um membro indicado pelo Procurador-Geral de Justiça;

V - um membro indicado pelo Corregedor-Geral do Ministério Público;

VI - o superintendente da Corregedoria-Geral.

Art. 5º As propostas para a concessão da Medalha Procurador de Justiça Bernardo Mascarenhas Cançado serão apreciadas pelo colegiado a que se refere o artigo 3º deste Ato Conjunto, em reunião designada pelo Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. As deliberações resultantes da reunião da comissão constarão de ata assinada pelos membros presentes, com registro em livro próprio.

Art. 6º A relação dos agraciados será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais.

Art. 7º As características mínimas da Medalha Procurador de Justiça Bernardo Mascarenhas Cançado são as seguintes:

I - medalha em metal;

II - estojo.

Parágrafo único. A Medalha deverá ser acompanhada do respectivo diploma assinado pelo Procurador-Geral de Justiça e pelo Corregedor-Geral do Ministério Público.

Art. 8º A Assessoria de Comunicação Integrada (ASSCOM), por meio do Centro de Publicidade e Design Gráfico, ficará responsável pela apresentação do design da Medalha, cujo modelo deverá ser aprovado pelo Corregedor-Geral do Ministério Público.

Art. 9º A Medalha será concedida perante o Colégio de Procuradores de Justiça, em data a ser designada pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 10. Este Ato Conjunto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2022.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

MARCO ANTONIO LOPES DE ALMEIDA

Corregedor-Geral do Ministério Público

**ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Designa, nos termos do art. 4.º, inciso IV, do Ato Conjunto PGJ CGMP n.º 1/2022, a Promotora de Justiça Cláudia Ferreira Pacheco de Freitas, Secretária-Geral, para integrar o conselho da Medalha Procurador de Justiça Bernardo Mascarenhas Cançado.

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, "h", da Lei Complementar n.º 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP n.º 30/2008, do art. 4.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ-MG n.º 1/2017 e do art. 3.º da Resolução PGJ n.º 15/2017, Promotores Eleitorais Substitutos para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante as zonas eleitorais especificadas:

|                         |   |   |
|-------------------------|---|---|
| Andrelândia/14.ª ZE (*) | Rodrigo Silveira Protásio<br>Carlos Eduardo Fernandes Neves Ribeiro | 12 a 27/09/2022<br>a partir de 28/09/2022 |
| Nanuque/190.ª ZE (*)    | Mariah Santos Santa Anna  | a partir de 09/09/2022                    |

\* Retificação.

Obs.: Quando do início do exercício das funções eleitorais, enviar ofício ao Procurador Regional Eleitoral, Dr. Eduardo Morato Fonseca, informando CPF, Título de Eleitor, endereço, telefone, e-mail e, no caso de primeira indicação ou eventual mudança, dados bancários, preferencialmente pelo endereço eletrônico [premg@mpf.mp.br](mailto:premg@mpf.mp.br).

Altera, por permuta, a Portaria n.º 2270/2022, referente ao plantão para exercício de atividades ordinárias e urgentes na Capital, durante o segundo semestre de 2022:

- De 4 a 11 de novembro

**CÍVEL E DIREITOS DIFUSOS**

Exclui: Luís Gustavo de Melo Beltrão

Inclui: Tatiana Cordeiro de Miranda

- De 11 a 18 de novembro

**CRIMINAL**

Exclui: Tatiana Cordeiro de Miranda

Inclui: Luís Gustavo de Melo Beltrão

**JARBAS SOARES JÚNIOR**

Procurador-Geral de Justiça



**CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

RESOLUÇÃO CAPJ N.º 7, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

Modifica as atribuições da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Belo Horizonte – Juízo de Família.

A CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no exercício de suas atribuições, com fundamento no artigo 24, inciso XII da Lei Complementar nº 34, de 12 de setembro de 1994, considerando a deliberação ocorrida na 9ª Sessão Ordinária, realizada em 20 de setembro de 2022, altera as atribuições da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Belo Horizonte – Juízo de Família, que fica assim definida:

Art. 1º A divisão esquemática dos processos em tramitação nas Varas de Família da Capital se dará, entre os Promotores de Justiça com atribuição judicial perante os respectivos Juízos de Família, a partir do seguinte sistema:

14º Promotor de Justiça

. 30% dos feitos da 7ª Vara de Família (números finais antes do dígito: 5, 7, 9)

. 30% dos feitos da 8ª Vara de Família (números finais antes do dígito: 5, 7, 9)

15º Promotor de Justiça

. 70% dos feitos da 8ª Vara de Família (números finais antes do dígito: 0, 1, 2, 3, 4, 6, 8)

16º Promotor de Justiça

. 30% dos feitos da 11ª Vara de Família (números finais antes do dígito: 7, 8, 9)

. 30% dos feitos da 12ª Vara de Família (números finais antes do dígito: 5,7,9)

17ª Promotora de Justiça

30% dos feitos da 3ª Vara de Família (números finais antes do dígito: 4, 6, 8)

30% dos feitos da 4ª Vara de Família (números finais antes do dígito: 4, 6, 8)

18ª Promotora de Justiça

. 70% dos feitos da 9ª Vara de Família (números finais antes do dígito: 0, 1, 2, 3, 4, 5, 6)

19º Promotor de Justiça

. 70% dos feitos da 12ª Vara de Família (números finais antes do dígito: 0, 1, 2, 3, 4, 6, 8)

20º Promotor de Justiça

70% dos feitos da 2ª Vara de Família (números finais antes do dígito: 0, 1, 2, 3, 4, 5, 6)

21º Promotor de Justiça

. 30% dos feitos da 1ª Vara de Família (números finais antes do dígito: 5, 7, 9)

30% dos feitos da 10ª Vara de Família (números finais antes do dígito: 5, 7, 9)

23º Promotora de Justiça

. 70% dos feitos da 5ª Vara de Família (números finais antes do dígito: 0, 1, 2, 3, 5, 7, 9)

25º Promotor de Justiça

. 70% dos feitos da 3ª Vara de Família (números finais antes do dígito: 0, 1, 2, 3, 5, 7, 9)

26ª Promotora de Justiça

.70% dos feitos da 7ª Vara de Família (números finais antes do dígito: 0, 1, 2, 3, 4, 6, 8)

27ª Promotora de Justiça

.70% dos feitos da 11ª Vara de Família (números finais antes do dígito: 0, 1, 2, 3, 4, 5, 6)

28ª Promotora de Justiça

.70% dos feitos da 6ª Vara de Família (números finais antes do dígito: 0, 1, 2, 3, 4, 5, 6)

29ª Promotora de Justiça

.70% dos feitos da 4ª Vara de Família (números finais antes do dígito: 0, 1, 2, 3, 5, 7, 9)

30º Promotor de Justiça

.70% dos feitos da 10ª Vara de Família (números finais antes do dígito: 0, 1, 2, 3, 4, 6, 8)

33º Promotor de Justiça

.70% dos feitos da 1ª Vara de Família (números finais antes do dígito: 0, 1, 2, 3, 4, 6, 8)

34º Promotor de Justiça

.30% dos feitos da 2ª Vara de Família (números finais antes do dígito: 7, 8, 9)

.30% dos feitos da 6ª Vara de Família (números finais antes do dígito: 7, 8, 9)

35º Promotor de Justiça

.30% dos feitos da 5ª Vara de Família (números finais antes do dígito: 4, 6, 8)

30% dos feitos da 9ª Vara de Família (números finais antes do dígito: 7, 8, 9)

§1º A distribuição estabelecida no "caput" deste não cria vinculação do Promotor de Justiça à Vara em que exerce suas atribuições.

§2º A distribuição estabelecida no "caput" deste artigo não se aplica às audiências, que obedecerão à escala fixada por cada grupo de trabalho, que serão constituídos da seguinte forma:

I - O Grupo 1 será formado pelos Promotores de Justiça que respondem pela 1ª e 10ª Varas;

II - O Grupo 2 será formado pelos Promotores de Justiça que respondem pela 2ª e 6ª Varas;

III - O Grupo 3 será formado pelos Promotores de Justiça que respondem pela 3ª e 4ª Varas;

IV - O Grupo 4 será formado pelos Promotores de Justiça que respondem pela 5ª e 9ª Varas;

V - O Grupo 5 será formado pelos Promotores de Justiça que respondem pela 7ª e 8ª Varas;

VI - O Grupo 6 será formado pelos Promotores de Justiça que respondem pela 11ª e 12ª Varas.

§ 3º A distribuição estabelecida no "caput" somente poderá ser revista com a vacância do respectivo cargo e/ou na ocorrência de qualquer das seguintes hipóteses:

a) promoção (artigos 177 a 191 da Lei Complementar Estadual nº 34/94);

- b) remoção (artigos 192 a 194 da Lei Complementar Estadual nº 34/94);
- c) remoção para outra comarca de entrância especial (artigos 192 a 194 da Lei Complementar Estadual nº 34/94);
- d) aposentadoria (artigos 145 e 146 da Lei Complementar Estadual nº 34/94);
- e) disponibilidade compulsória (artigos 218 a 220 da Lei Complementar Estadual nº 34/94);
- f) disponibilidade cautelar (artigos 221 e 222 da Lei Complementar Estadual nº 34/94);
- g) remoção compulsória (artigos 214 a 217 da Lei Complementar Estadual nº 34/94);
- h) exoneração (artigo 223 da Lei Complementar Estadual nº 34/94);
- i) falecimento;
- j) afastamento temporário para ocupar qualquer cargo ou exercer qualquer função, perante a Administração Superior do Ministério Público ou perante órgãos, conselhos ou instituições externas, bem como nas hipóteses elencadas no artigo 121, inciso VI, alíneas "a" e "b", e inciso VII, todos da Lei Complementar Estadual nº 34/94, quando o afastamento se der com prejuízo das atribuições naturais perante a 2ª Promotoria de Justiça (Juízo de Família) estabelecidas no artigo 1º.

§4º Para fins de redistribuição das atribuições do cargo vago previsto no §2º será elaborada uma lista, com oportunidade para que todos os Promotores de Justiça em exercício na 2ª Promotoria de Justiça, titulares ou auxiliares, tenham a oportunidade de, no prazo máximo de 24 horas, a contar da data da apresentação da lista, manifestarem seu interesse em mudar ou não o juízo de exercício de sua atribuição, sendo que entre os concorrentes será sempre respeitado o critério da antiguidade na 2ª Promotoria de Justiça.

§5º Caso o Promotor de Justiça não se manifeste no prazo previsto no parágrafo anterior, a omissão será interpretada como falta de interesse na mudança.

Art. 2º Não havendo candidatos à Coordenação e Subcoordenação da 2ª Promotoria de Justiça – Juízo de Família, a Coordenação será exercida pelo Promotor de Justiça mais antigo na promotoria e a Subcoordenação pelo membro com maior antiguidade depois do coordenador.

Parágrafo único. O mandato será de 6 (seis) meses, vencido o qual o subcoordenador assume a coordenação, e assim sucessivamente seguindo a ordem de antiguidade da promotoria, sendo o Coordenador responsável, sem prejuízo dos atos normativos que disciplinam a espécie, pelas deliberações internas da gestão da Promotoria, enquanto o Subcoordenador representará a unidade nas tratativas com a Administração Superior.

Art. 3º Em caso de afastamento de Promotor de Justiça de suas regulares atribuições perante a 2ª Promotoria de Justiça, seja em decorrência de convocação pelo Corregedor-Geral do Ministério Público, férias (artigo 120, inciso I, artigo 121, inciso II, artigos 122 a 130, todos da Lei Complementar Estadual nº 34/94) ou compensação (artigo 18, inciso XLIV e §2º da Lei Complementar Estadual nº 34/94, com as alterações da Lei Complementar Estadual 61/01), licenças ou afastamentos (artigo 120, inciso II, artigo 121, incisos I, III, IV, V, VI, artigo 133 a 142, todos da Lei Complementar Estadual nº 34/94) devidamente deferidas pela Administração Superior do Ministério Público e publicadas no órgão oficial, iniciar-se-á a redistribuição dos seus processos e audiências, e eventuais expedientes extrajudiciais, oriundos ou não de outros órgãos, internos ou externos, entre todos os Promotores de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça, na forma estabelecida nos parágrafos seguintes.

§1º Enquanto os Promotores de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça estiverem ocupando cargos ou exercendo funções na Administração Superior do Ministério Público, suas atribuições serão exercidas por Promotor de Justiça auxiliar, designado pela Procuradoria Geral de Justiça

§2º Serão redistribuídas as audiências do Promotor de Justiça à frente da Coordenação ou da Subcoordenação da 2ª PJ-Família, quando coincidam com eventuais convocações ou reuniões convocadas pela Administração Superior, para tratar de assuntos próprios da Coordenação ou da Subcoordenação, cujos temas estejam diretamente vinculados aos interesses desta 2ª Promotoria de Justiça.

§3º Nas hipóteses de redistribuição de processos prevista no caput deste artigo, os Promotores de Justiça que receberem a respectiva redistribuição de feitos não terão quaisquer responsabilidades por preexistentes acúmulos de serviços do Promotor de Justiça afastado (em férias, compensação, licença ou outros afastamentos).

§4º Os processos recebidos na redistribuição serão de exclusiva responsabilidade dos Promotores de Justiça que os receberem, sucedendo o afastado.

§5º O Promotor de Justiça que requerer diligências em processo oriundo da redistribuição, na oportunidade que ensejaria o parecer final de mérito, fica vinculado aos respectivos autos quando estes retornarem à 2ª Promotoria de Justiça, com a renovação de vista ao "Parquet" sobre o conteúdo da diligência, para emissão do parecer pendente.

§6º A redistribuição de processos e audiências do Promotor de Justiça perdurará durante todo o período dos afastamentos previstos no "caput" deste artigo, encerrando-se automaticamente com o retorno deste às suas regulares funções.

§7º A redistribuição dos processos físicos será feita diariamente pela Secretaria até o meio-dia, como também a redistribuição dos processos eletrônicos, estes, desde que haja operacionalidade do sistema, ficando os remanescentes para o dia seguinte.

§8º Nos casos de férias, regulamentares ou prêmio, compensação de plantão, convocação pelo Corregedor-Geral do Ministério Público, licenças ou afastamentos, a redistribuição dos processos eletrônicos iniciará após o meio-dia do último dia oficial de trabalho anterior ao início das férias, e terminará ao meio-dia do último dia de afastamento anterior ao retorno do trabalho.

§9º Para fins da redistribuição prevista no parágrafo anterior, fica ressalvado o último dia útil do ano precedente ao recesso forense, quando o Promotor de Justiça será responsável pelos processos que chegarem até às 17 (dezesete) horas; a partir deste horário, todos os processos que chegarem serão distribuídos ou redistribuídos no primeiro dia útil do ano seguinte.

§10 Serão redistribuídos os processos que chegarem na suspensão de expediente, que compreende o período de 20/12 a 06/01, conforme art. 313, §5º, inciso II da Lei Complementar 59/2001, dos Promotores que estiverem afastados, desde o primeiro dia útil seguinte ao final do recesso, por no mínimo 05 (cinco) dias úteis.

§11 Os Promotores de Justiça que participarem da redistribuição de processos e audiências ficam igualmente responsáveis pelas audiências e processos de suas Varas de origem, na forma estatuída no artigo 1º sem direito a qualquer tipo de compensação ou vantagem, ressalvada instituição de benefício específico, compensatório em dias de descanso ou pecúnia, eventualmente instituído por ato da Administração Superior.

§12 Serão observados, no momento da redistribuição de processos e audiências, os critérios internos atualmente adotados para cada Vara quando da divisão de processos e audiências aos respectivos Promotores de Justiça nelas atuantes.

§13 Os afastamentos voluntários devem ser comunicados à Secretaria da 2ª Promotoria de Justiça até a quarta-feira da semana anterior ao aludido afastamento, sendo que não serão redistribuídas as audiências do Promotor de Justiça que não o comunicar oportuna e formalmente.

§14 Diante da ocorrência de caso fortuito ou força maior a impossibilitar o comparecimento do Promotor de Justiça à audiência, o interessado deverá acionar um colega para substituí-lo e solicitar à Secretaria a comunicação ao Juiz da Vara respectiva, competindo à Secretaria, por sua vez, ao tomar conhecimento do afastamento do Promotor de Justiça, cuidar para que as audiências, a partir do segundo dia de afastamento, sejam imediatamente incluídas na escala de redistribuição, providenciando as comunicações cabíveis à Administração Superior.

§15 Nos meses de janeiro e julho, não serão redistribuídos os processos, audiências e expedientes extrajudiciais do Promotor de Justiça que estiver de licença médica programada com antecedência, quando o afastamento desse Promotor de Justiça exceder o máximo de 1/3 dos membros em exercício na 2ª Promotoria de Justiça.

§16 A redistribuição de eventuais expedientes extrajudiciais, oriundos ou não, de outros órgãos, internos ou externos, será efetivada seguindo os critérios internos de ordem inversa de antiguidade na 2ª Promotoria de Justiça e equanimidade, após registro em livro próprio na Secretaria, utilizando-se obrigatoriamente o Sistema de Registro Único- SRU para registro e alimentação de todas as etapas do trâmite, ressalvada anterior vinculação a assunto/objeto de processo em curso perante qualquer das Varas de Família da

capital, respeitado o princípio do Promotor Natural e observados os limites da atribuição legal da 2ª Promotoria de Justiça.

Art. 4º Os servidores da Secretaria da 2ª Promotoria de Justiça — Juízo de Família providenciarão livros próprios e arquivos eletrônicos para o registro da redistribuição dos processos e audiências do Promotor de Justiça em férias, compensação, licença ou outros afastamentos, ou convocado pelo Corregedor-Geral do Ministério Público, zelando pelo fiel cumprimento da presente resolução e encaminhando a planilha de redistribuição de audiências aos Promotores de Justiça inclusive na escala da semana.

Art. 5º Para elaboração prévia das duas escalas semestrais de janeiro a junho e julho a dezembro, referente ao gozo de férias individuais, férias-prêmio e dias de compensação, a que se refere a Resolução n.º 15/2006 do Procurador-Geral de Justiça, ficam instituídos subgrupos de Promotores de Justiça, sendo que a intenção de férias individuais, férias-prêmio e dias de compensação deverão ser encaminhados ao Coordenador da 2ª Promotoria de Justiça por cada subgrupo, que serão constituídos da seguinte forma:

- O subgrupo A será formado pelos Promotores de Justiça ocupantes dos cargos 16º, 21º e 25º;
- O subgrupo B será formado pelos Promotores de Justiça ocupantes dos cargos 14º, 30º e 33º;
- O subgrupo C será formado pelos Promotores de Justiça ocupantes dos cargos 20º, 27º e 29º;
- O subgrupo D será formado pelos Promotores de Justiça ocupantes dos cargos 15º, 34º e 35º;
- O subgrupo E será formado pelos Promotores de Justiça ocupantes dos cargos 17º, 23º e 26º;
- O subgrupo F será formado pelos Promotores de Justiça ocupantes dos cargos 18º, 19º e 28º.

§1º Caso a intenção encaminhada pelos subgrupos não atinjam 1/3 dos membros da 2ª Promotoria de Justiça, fica assegurado a todos os Promotores de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça encaminharem requerimento individual, utilizando os sistemas Sistema de Gestão de Férias - SGF, para férias regulamentares e férias-prêmio e MP Fluxus para dias de compensação, disponibilizados no site do MPMG, sendo que para a escolha dos Promotores de Justiça que participarão da escala semestral interna da 2ª Promotoria de Justiça — Juízo de Família será observada a ordem de antiguidade e o rodízio de preferência na 2ª Promotoria de Justiça, incluindo-se os Promotores de Justiça Auxiliares.

§2º O rodízio de preferência mencionado no §1º ocorrerá na hipótese de haver mais de uma opção para um mesmo período, mesmo depois de observadas todas as regras das Resoluções, e sendo limitadas as vagas ainda existentes, sendo que terá preferência o(a) Colega mais antigo(a) na 2ª Promotoria de Justiça — Juízo de Família, sendo que na escala seguinte, verificada a mesma situação, o mais antigo que usufruiu o benefício na escala anterior passará a ser o último dos que gozam preferência.

§3º Serão elaboradas semestralmente escalas internas pelo Coordenador da 2ª Promotoria de Justiça, utilizando-se os critérios previstos no caput, §1º, §2º, 4º e §5º deste artigo, na Resolução PGJ 15/2006 e nas decisões internas desta Promotoria de Justiça.

§4º Para elaboração das escalas internas, deverão constar todo e qualquer afastamento que tenha natureza de férias individuais, férias-prêmio ou dias de compensação.

§5º Os ofícios encaminhados aos Promotores de Justiça pela Secretaria da 2ª Promotoria de Justiça, para fins de elaboração das escalas descritas no §4º deverão ser respondidos impreterivelmente até os dias 15 de abril e 15 de outubro, através do próprio anexo ao ofício ou via e-mail, documentos que deverão ser anexados à pasta própria, sob pena de ser aplicada rigorosamente a Resolução em vigor, considerando a opção pelo gozo oportuno.

Art. 6º O requerimento relativo ao gozo de férias regulamentares, férias-prêmio ou dias de compensação serão encaminhados de forma individual pelos interessados, utilizando os sistemas SGF e MP Fluxus disponibilizados no site do MPMG, dependente de escala interna elaborada no âmbito desta 2ª Promotoria de Justiça e segundo os critérios da Resolução PGJ n.º 15/2006, do limite previsto no §1º do artigo 5º desta Resolução e das decisões internas desta Promotoria de Justiça.

Art. 7º Quando o número de afastamentos exceder o limite previsto no §1º do artigo 4º desta Resolução e no §1º do artigo 3º da Resolução PGJ n.º 15/2006, deverá constar no requerimento o nome e o MAMP do substituto específico responsável pela regularidade dos serviços bem como ser feita a comunicação à Secretaria da 2ª Promotoria de Justiça com antecedência de cinco dias úteis da

data de início do respectivo gozo.

Art. 8º A 2ª Promotoria de Justiça da Capital (Juízo de Família) possui atribuições para acompanhamento das ações de investigação de paternidade, decorrentes da Lei 8.560/92, após a respectiva propositura pela 4ª Promotoria de Justiça da Capital (Registros Públicos) ou por outra que lhe suceder na respectiva atribuição, inclusive com a interposição de eventual recurso.

Parágrafo único. A distribuição será realizada de forma automática, de acordo com a respectiva Vara de atuação, respeitado o princípio do Promotor Natural.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos por deliberação da maioria dos Promotores de Justiça presentes em reunião convocada para fim específico.

Art. 10 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2022.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

**RESOLUÇÃO CAPJ N.º 8, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022**

Modifica as atribuições da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Belo Horizonte - Juízo de Registro Público.

A CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no exercício de suas atribuições, com fundamento no artigo 24, inciso XII da Lei Complementar nº 34, de 12 de setembro de 1994, considerando a deliberação ocorrida na 9ª Sessão Ordinária, realizada em 20 de setembro de 2022, altera as atribuições da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Belo Horizonte – Juízo de Registro Público, que fica assim definida:

Art. 1º A 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Belo Horizonte exercerá suas atribuições perante a Vara de Registros Públicos da Comarca, nas audiências e feitos que nela tramitam, bem como nos procedimentos extrajudiciais regulados pela legislação concernente aos serviços notariais e de registro.

Art. 2º A 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Belo Horizonte exercerá todas as atividades concernentes aos procedimentos de averiguação oficiosa de paternidade, regulados pela Lei 8.560/92.

Parágrafo único. Ao final da instrução pré-processual, o órgão de execução firmará seu convencimento, promovendo o arquivamento ou o ajuizamento da ação competente, cujo trâmite perante o Juízo de Família será acompanhado pela 2ª Promotoria de Justiça de Belo Horizonte.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2022.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

**RESOLUÇÃO CAPJ N.º 9, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022**

Modifica as atribuições da 7ª Promotoria de Justiça oficiante perante o I, II e III Tribunais do Júri da Comarca de Belo Horizonte.

A CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no exercício de suas atribuições, com fundamento no artigo 24, inciso XII da Lei Complementar nº 34, de 12 de setembro de 1994, considerando a deliberação ocorrida na 9ª Sessão Ordinária, realizada em 20 de setembro de 2022, altera as atribuições da 7ª Promotoria de Justiça oficiante perante o I, II e III Tribunais do Júri da Comarca de Belo Horizonte, que fica assim definida:

Art. 1º A 7ª Promotoria de Justiça é composta pelos cargos 59º, 60º, 61º, 62º, 63º, 64º, 65º, 66º, 77º e 109º.

§ 1º. A atuação perante os Tribunais do Júri mencionados no caput do artigo 2º será feita, em caso de vacância, em conformidade com o processo de escolha pelos titulares que ali remanescerem, respeitando-se a antiguidade na Promotoria de Justiça.

§ 2º. No momento de edição deste ato ficam assim definidas as atuações:

I. O 59º, 60º, 65º e 77º cargos de Promotor de Justiça com a atribuição perante o I Tribunal do Júri;

II. O 62º, 63º, 66º e 109º cargos de Promotor de Justiça possuem atribuição perante o II Tribunal do Júri;

III. O 61º e 64º cargos de Promotor de Justiça possuem atribuição perante o III Tribunal do Júri.

Art. 2º. As modificações efetivadas nos termos do §1º serão comunicadas à Procuradoria-Geral de Justiça e à Corregedoria-Geral do Ministério Público para fins de registro no máximo de 5 (cinco) dias contados da vacância.

Art. 3º. A distribuição interna dos serviços das Promotorias de Justiça, inclusive as regras de substituições, será definida, por consenso, entre os Promotores de Justiça integrantes de cada um dos Tribunais do Júri indicados no caput do art. 2º e será comunicada à Procuradoria-Geral de Justiça e à Corregedoria-Geral do Ministério Público no prazo máximo de 10(dez) dias, contados desta Resolução ou futuras modificações.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente as Resoluções nº 30/2002 e nº 95/2005.

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2022.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO CAPJ N.º 10, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

Modifica as atribuições das Promotorias de Justiça da Comarca de Pedro Leopoldo.

Art. 1º. A CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no exercício de suas atribuições, com fundamento no artigo 24, inciso XII da Lei Complementar nº 34, de 12 de setembro de 1994, considerando a deliberação ocorrida na 9ª Sessão Ordinária, realizada em 20 de setembro de 2022, altera as atribuições das Promotorias de Justiça da Comarca de Pedro Leopoldo, que ficam assim definidas:

. 1ª Promotoria de Justiça:

. Juizados Especiais Cível e Criminal

. Defesa do Meio Ambiente, do Patrimônio Histórico e Cultural

. Habitação e Urbanismo

. Defesa do Patrimônio Público

. Defesa do Consumidor

. Defesa da Saúde

. Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência e Idosos

. 2ª Promotoria de Justiça:

- . Feitos Cíveis e Criminais da 2ª Vara
- . Execução Penal. Tutela das Fundações
- . Controle Externo da Atividade Policial
- . Defesa dos Direitos Humanos, Apoio Comunitário e Conflitos Agrários
- . Combate ao Crime Organizado
- . 3ª Promotoria de Justiça:
- . Feitos Cíveis e Criminais da 1ª Vara
- . Infância e Juventude
- . Defesa da Educação
- . Registros Públicos
- . Defesa da Ordem Econômica e Tributária
- . Combate ao Crime Organizado

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2022.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

## **PROCURADORA-GERAL ADJUNTA JURÍDICA**

### ATOS DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA JURÍDICA

- Portaria n.º 3492/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Breno Max de Jesus Silveira, oficiante na 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Carangola, para atuar nos autos n.º 2000531-59.2022.9.13.0002, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0105198/2022-50.

- Portaria n.º 3542/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Marconi Hudson Meira Bezerra, oficiante na 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Brasília de Minas, para atuar nos autos n.º 5001233-78.2021.8.13.0775, em trâmite na comarca de Coração de Jesus, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0113619/2022-51.

- Portaria n.º 3543/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Leticia Vidal Troccoli Guerra de Oliveira, oficiante na 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Ubá, para atuar nos autos n.º 0002603-46.2021.8.13.0657, em trâmite na comarca de Senador Firmino, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0113303/2022-47.

ELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

## CHEFE DE GABINETE

### ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria nº 3566/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Itaúna, Guilherme Miranda Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0012641-80.2016.8.13.0338, no dia 19 de julho do corrente ano.

- Portaria nº 3567/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Itaúna, Guilherme Miranda Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0003055-77.2020.8.13.0338, no dia 15 de setembro corrente.

- Portaria nº 3568/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Daniel Lessa Costa para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar, na forma dos artigos 3º e 4º da Resolução PGJ nº 25/2022, que instituiu o Programa de Redução de Acervo das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público (PRA-PP), nos Inquéritos Civis n. MPMG-0216.13.000282-9, MPMG-0216.14.000145-6 e MPMG-0216.14.000627-3, em trâmite na Promotoria de Justiça de Diamantina, a partir de 27 de setembro corrente.

- Portaria nº 3569/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Daniel Lessa Costa para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar, na forma dos artigos 3º e 4º da Resolução PGJ nº 25/2022, que instituiu o Programa de Redução de Acervo das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público (PRA-PP), nos Inquéritos Civis n. MPMG-0431.13.000155-2; MPMG-0431.14.000006-5 e MPMG-0431.14.000011-5, em trâmite na Promotoria de Justiça de Monte Carmelo, a partir de 27 de setembro corrente.

- Portaria nº 3570/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Daniel Lessa Costa para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar, na forma dos artigos 3º e 4º da Resolução PGJ nº 25/2022, que instituiu o Programa de Redução de Acervo das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público (PRA-PP), nos Inquéritos Civis n. MPMG-0694.13.000071-4, MPMG-0694.13.000186-0, MPMG-0694.13.000397-3, MPMG-0694.14.000168-6, MPMG-0694.14.000294-0 e MPMG-0694.14.000497-9, em trâmite na Promotoria de Justiça de Três Pontas, a partir de 27 de setembro corrente.

- Portaria nº 3571/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Barbacena, Carlos Eduardo Fernandes Neves Ribeiro, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Andrelândia.

- Portaria nº 3572/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Marcelo Azevedo Maffra, Coordenador da Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais, para atuar, em conjunto com o oficiante, no Inquérito Civil n.º MPMG-0024.13.004041-3, em trâmite na 15.ª Promotoria de Justiça-Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e Cultural da comarca de Belo Horizonte.

- Portaria nº 3573/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, André de Oliveira Andrade, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 18.ª Promotoria de Justiça-Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital, no dia 28 de setembro corrente.

- Portaria nº 3574/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Rio Pomba, Shermila Peres Dhingra, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Mercês.

- Portaria nº 3575/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Patrícia Ribeiro de Oliveira, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.ª

Promotoria de Justiça da comarca de Matozinhos, em audiências por videoconferência, no dia 29 de setembro corrente.

- Portaria nº 3576/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Uberaba, Rafael Calil Tannus, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 16.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no período de 10 a 14 de outubro do corrente ano, durante afastamento da titular.

- Portaria nº 3577/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Uberaba, Diego Martins Aguillar, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 16.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no período de 17 a 21 de outubro do corrente ano, durante afastamento da titular.

- Portaria nº 3310/2022\* – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Carandaí, Rodrigo Silveira Protásio, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Andrelândia, a partir de 12 de setembro corrente, durante afastamento do oficiante.

\* Republicada com alteração.

- Portaria nº 3558/2022\* – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Teófilo Otoni, Agenor Andrade Leão, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0019644-41.2018.8.13.0686, no dia 29 de setembro corrente.

\* Republicada com correção.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

## DIRETORIA-GERAL

### ATOS DA DIRETORIA-GERAL

- Deferindo, nos termos do art. 1º da Resolução PGJ nº 05 de 06 de fevereiro de 2006 e do art. 3º da Resolução PGJ nº 13 de 06 de maio de 2016, licença-paternidade a:

MAMP NOME DIAS

5160-00 LAB a partir de: 22/09/2022

- Deferindo, nos termos do art. 3 da Resolução 17/2005 desta PGJ, licença para tratamento da própria saúde a:

MAMP NOME DIAS

1127-00 GMS Período: 22/09/2022 a 23/09/2022 2

3318-00 EMCS Período: 09/09/2022 a 07/11/2022 60

3351-01 CGDA Período: 19/09/2022 a 21/09/2022 3

3568-00 CPB Período: 20/09/2022 a 20/09/2022 1

3568-00 CPB Período: 21/09/2022 a 21/09/2022 1

3984-00 FAG Período: 21/09/2022 a 21/09/2022 1

4238-00 LTDB Período: 13/09/2022 a 13/09/2022 1

4764-00 LCS Período: 20/09/2022 a 23/09/2022 4

4827-00 JGDA Período: 09/09/2022 a 08/10/2022 30

- Deferindo, nos termos do art. 14 da Resolução 17/2005 desta PGJ, dispensa em virtude de falecimento de pessoa da família a:

MAMP NOME DIAS

3193-00 RAP Período: 16/09/2022 a 23/09/2022 8

- Deferindo, nos termos do art. 7 da Resolução 17/2005 desta PGJ, licença para tratamento da saúde de pessoa da família:

MAMP NOME DIAS

0864-00 AMCB Período: 22/09/2022 a 30/09/2022 9

2648-00 MLAA Período: 21/09/2022 a 21/09/2022 1

2771-00 VMAH Período: 19/09/2022 a 19/09/2022 1

6054-00 LQP Período: 21/09/2022 a 21/09/2022 1

CLARISSA DUARTE BELLONI

Diretora-Geral

## ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS

## CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

INTIMAÇÃO DAS DECISÕES PROFERIDAS PELA CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, NA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2022.

Nos termos do artigo 28 do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, ficam os senhores advogados e interessados intimados das seguintes decisões proferidas pela Câmara de Procuradores de Justiça, na 9ª Sessão Ordinária, realizada no dia 20 de setembro de 2022:

3.1 - Apreciação do Recurso Administrativo nº 19.16.2237.0120863/2021-68, ID 3116268

Recorrente: Servidora Lenice Valdirene Alves Bullado

Relator: Procurador de Justiça Derivaldo Paula de Assunção

Revisor: Procurador de Justiça Olintho Salgado de Paiva

Advogados: Abelardo Figueiredo Vieira Sapucaia, OAB/MG nº 112.536

Rafael Vieira Figueiredo Sapucaia, OAB/MG nº 130.223

Extrato de julgamento: A Câmara de Procuradores de Justiça, por maioria de votos, deu provimento parcial ao recurso.

3.2 - Apreciação do Recurso Administrativo nº 19.16.2237.0012162/2021-66, ID 3087902

Recorrente: Procurador de Justiça Derivaldo Paula de Assunção

Relator: Procurador de Justiça Eleazar Villaça

Revisor: Procurador de Justiça Luiz Antônio Sasdelli Prudente

Advogados: Luís Carlos Parreiras Abritta, OAB/MG nº 58.400

Extrato de julgamento: A Câmara de Procuradores de Justiça, por maioria de votos, deu provimento ao recurso.

3.3 - Apreciação dos Recursos Administrativos nº 19.16.2237.0056192/2022-85, ID 3130011, nº 19.16.2237.0057723/2022-70, ID 3130299

Recorrentes: Corregedoria-Geral do Ministério Público e Promotor de Justiça E. U.

Relator: Procurador de Justiça Ricardo Emanuel de Souza Mazzoni

Revisor: Procurador de Justiça Derivaldo Paula de Assunção

Advogados: Luís Carlos Parreiras Abritta, OAB/MG nº 58.400

Extrato de julgamento: Expediente retirado da pauta de julgamento em razão da ausência justificada do Relator.

3.4 - Apreciação do Recurso Administrativo nº 19.16.2237.0082467/2022-21, ID 3134438

Recorrente: Servidora Ana Paula Alves Carvalho

Relator: Procurador de Justiça Carlos Eduardo Mafra Cavalcanti

Revisor: Procurador de Justiça Mário Drummond da Rocha

Advogados: Leonardo Militão Abrantes, OAB/MG 77.154

Juliana Lemos Costa, OAB/MG 118.956

Extrato de julgamento: Expediente retirado da pauta de julgamento em razão da ausência justificada do Revisor.

3.5 - Apreciação da Proposta nº 19.16.0485.0055656/2020-06, ID 3080510

Proponente: Procurador-Geral de Justiça

Objeto: Proposta de redistribuição das atribuições das 2ª e 4ª Promotorias de Justiça da Comarca de Belo Horizonte.

Relator: Procurador de Justiça Carlos Augusto Canedo Gonçalves da Silva

Revisor: Procurador de Justiça Edmar Augusto Gomes

Extrato de julgamento: A Câmara de Procuradores de Justiça, à unanimidade, acolheu a proposta.

3.6 - Apreciação da Proposta nº 19.16.2237.0100305/2022-97, ID 3137208

Proponente: Procurador-Geral de Justiça

Objeto: Proposta de redistribuição das atribuições da 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Belo Horizonte.

Relator: Procurador de Justiça Derivaldo Paula de Assunção

Revisor: Procurador de Justiça Olintho Salgado de Paiva

Extrato de julgamento: A Câmara de Procuradores de Justiça, à unanimidade, acolheu a proposta.

3.7 - Apreciação da Proposta nº 19.16.2237.0100389/2022-60, ID 3137214

Proponente: Procurador-Geral de Justiça

Objeto: Proposta de redistribuição das atribuições das Promotorias de Justiça da Comarca de Pedro Leopoldo.

Relator: Procurador de Justiça Derivaldo Paula de Assunção

Revisor: Procurador de Justiça Olintho Salgado de Paiva

Extrato de julgamento: A Câmara de Procuradores de Justiça, à unanimidade, acolheu a proposta.

3.8 - Apreciação da Proposta nº 19.16.0485.0066569/2022-35, ID 3131928

Proponente: Procurador-Geral de Justiça

Objeto: Proposta de instalação de 02 (dois) cargos de Promotores de Justiça Auxiliares da Comarca de Belo Horizonte.

Relator: Procurador de Justiça Gilberto Augusto de Mendonça

Revisora: Procuradora de Justiça Luiza de Marilac Martins Carelos

Extrato de julgamento: A Câmara de Procuradores de Justiça, à unanimidade, acolheu a proposta.

3.9 - Apreciação do Agravo Interno oposto nos autos do Recurso Administrativo nº 19.16.2237.0065268/2022-55, ID 3131575

Agravante: Procurador de Justiça José Antônio Baeta de Melo Caçado

Relator: Procurador de Justiça Antônio Joaquim Schellenberger Fernandes

Extrato de julgamento: A Câmara de Procuradores de Justiça, por maioria de votos, negou provimento ao agravo interno.

4 – Assuntos administrativos, proposições, indicações e assuntos gerais.

4.1 - Proposta SEI nº 19.16.2237.0107547/2022-18

Extrato de julgamento: A Câmara de Procuradores de Justiça aprovou a proposta.

- Expediente colocado em mesa pelo Procurador-Geral de Justiça, Jarbas Soares Júnior:

Procedimento Administrativo SEI nº 19.16.2292.0011273/2022-58

Requerente: Procurador de Justiça Geraldo Ferreira da Silva

Extrato de julgamento: A Câmara de Procuradores de Justiça, por unanimidade, ratificou a decisão da Procuradoria-Geral de Justiça.

- Expedientes colocados em mesa pelo Procurador-Geral de Justiça, Jarbas Soares Júnior:

Procedimentos Administrativos SEI nº 19.16.1946.0050078/2021-72, nº 19.16.0745.0049674/2021-89 e nº 19.16.0128.0009713/2022-45

Requerentes: Promotor de Justiça aposentado José Antônio Viana Dias e Procuradores de Justiça Mariano Guimarães Sepúlveda e José Antônio Baeta de Melo Cançado

Extrato de julgamento: A Câmara de Procuradores de Justiça, por unanimidade, ratificou a decisão da Procuradoria-Geral de Justiça.

Consoante dispõe o artigo 103 do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, em caso de vista ou retirada da pauta, os autos serão incluídos na próxima Sessão de Julgamento, independentemente de nova intimação.

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2022.

Lorene De Marchi e Silva

Diretoria do Colégio e da Câmara de Procuradores de Justiça

Superintendência dos Órgãos Colegiados

8/2022\* - ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EXERCÍCIO DE 2022:

Aos 3 (três) dias do mês de agosto de 2022, às 14 horas, reuniu-se, de forma SEMIPRESENCIAL, no Salão dos Órgãos Colegiados - Auditório Procurador de Justiça Hermano da Costa Val Filho e, POR VIDEOCONFERÊNCIA, com a utilização da Ferramenta Microsoft Teams, a Câmara de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Foram registradas as presenças dos Procuradores de Justiça Jarbas Soares Júnior, Procurador-Geral de Justiça - Presidente; Marco Antônio Lopes de Almeida, Corregedor-Geral do Ministério Público; Darcy de Souza Filho, Márcio Heli de Andrade, Carlos Eduardo Mafra Cavalcanti, Edmar Augusto Gomes, Almir Alves Moreira, Gilberto Augusto de Mendonça, Luiza de Marilac Martins Carelos, Ricardo Emanuel de Souza Mazzoni, Derivaldo Paula de Assunção, Antônio Joaquim Schellenberger Fernandes, Eleazar Villaça, Luiz Antônio Sasdelli Prudente, Nadja Kelly Pereira de Souza Miller, Elvécio Antunes de Carvalho Júnior, Thaís de Oliveira Leite e Eduardo Henrique Soares Machado. Registraram-se as ausências justificadas dos Procuradores de Justiça Mário Drummond da Rocha, Carlos Augusto Canedo Gonçalves da Silva, Olintho Salgado de Paiva e Cláudia Spranger e Silva Luiz Motta. Abertos os trabalhos, a ata da 7ª Sessão Ordinária da Câmara de Procuradores de Justiça, exercício de 2022, foi aprovada, à unanimidade, pelo Órgão Colegiado. Na sequência, foi retirado de pauta, em decorrência de cumprimento de diligência determinada pelo Relator, Procurador de Justiça Derivaldo Paula de Assunção, o item 3.2, referente à apreciação do Recurso Administrativo nº 19.16.2237.0120863/2021-68, ID 3116268, interposto pela servidora Lenice Valdirene Alves Bullado, em face da decisão proferida pela Diretora-Geral, Clarissa Duarte Belloni, que indeferiu o requerimento de reconhecimento do direito à aposentadoria por tempo de contribuição, com redução da idade mínima, e de concessão retroativa de abono de permanência. Em seguida, a Presidência submeteu à apreciação do Colegiado o item 3.3 da pauta, referente ao Recurso Administrativo nº 19.16.2237.0089660/2021-07, ID 3109002, interposto pela pensionista Joana D'Arch Moreira Cançado, em face da decisão proferida pelo Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, Márcio Gomes de Souza, que indeferiu o pedido de isenção do imposto de renda sobre seus proventos. Após a leitura do relatório pelo Procurador de Justiça Luiz Antônio Sasdelli Prudente, e da realização de sustentação oral pelo advogado da recorrente, Luís Carlos Parreiras Abritta, o Relator votou no sentido da negativa de provimento ao recurso. A Revisora, Procuradora de Justiça Nadja Kelly Pereira de Souza Miller, posicionou-se contrariamente, dando provimento ao recurso. Acompanharam a Relatoria os Procuradores de Justiça Darcy de Souza Filho e Almir Alves Moreira. De acordo com a divergência, os Procuradores de Justiça Elvécio Antunes de Carvalho Júnior, Thaís de Oliveira Leite, Eduardo Henrique Soares Machado, Márcio Heli de Andrade, Carlos Eduardo Mafra Cavalcanti, Edmar Augusto Gomes, Gilberto Augusto de Mendonça, Luiza de Marilac Martins Carelos, Ricardo Emanuel de Souza Mazzoni, Derivaldo Paula de Assunção, Eleazar Villaça, e o Corregedor-Geral do Ministério Público, Marco Antônio Lopes de Almeida. A Câmara de Procuradores de Justiça, por maioria de votos, deu provimento ao recurso, nos termos do voto proferido pela Revisora. Registrou-se o impedimento do Procurador-Geral de Justiça, Jarbas Soares Júnior. Ato contínuo, a Presidência submeteu à apreciação do Colegiado

o item 3.4 da pauta, referente ao Recurso Administrativo nº 19.16.2237.0006472/2022-45, ID 3119640, interposto pela Promotora de Justiça Josiane Moreira Soares Malaquias, em face da decisão proferida pelo Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, Márcio Gomes de Souza, que indeferiu o seu pedido de consideração do vínculo estatutário, para fins previdenciários, desde 1º de dezembro de 1999, quando ingressou no serviço público, na função de professora, no Município de Itaúna. Após a leitura do relatório pela Procuradora de Justiça Nadja Kelly Pereira de Souza Miller, e da realização de sustentação oral pelo advogado da recorrente, Nazário Nicolau Maia Gonçalves de Faria, a Relatora votou no sentido de conferir provimento ao recurso, tendo sido acompanhada pelo Revisor, Procurador de Justiça Elvécio Antunes de Carvalho Júnior e pelos demais membros presentes. A Câmara de Procuradores de Justiça, à unanimidade, deu provimento ao recurso, nos termos do voto proferido pela Relatora. Registrou-se o impedimento do Procurador-Geral de Justiça, Jarbas Soares Júnior. Em seguida, a Presidência submeteu à apreciação do Colegiado o item 3.1 da pauta, referente à apreciação do Recurso Administrativo nº 19.16.0258.0054645/2021-53, ID 3102950, interposto pela servidora aposentada Josiane Oliveira Nepomuceno, em face da decisão proferida pelo Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, Márcio Gomes de Souza, que determinou a sua aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos proporcionais. A Relatora, Procuradora de Justiça Thaís de Oliveira Leite, e o Revisor, Procurador de Justiça Eduardo Henrique Soares Machado, votaram no sentido de negar provimento ao recurso, tendo sido acompanhados pelos demais membros presentes. A Câmara de Procuradores de Justiça, à unanimidade, negou provimento ao recurso. Registrou-se o impedimento do Procurador-Geral de Justiça, Jarbas Soares Júnior, e a assistência da advogada da recorrente, Juliana Lemos Costa. Na sequência, a Presidência submeteu à apreciação do Colegiado o item 3.5 da pauta, referente à apreciação do Recurso Administrativo nº 19.16.2237.0128055/2021-78, ID 3119805, interposto pelo servidor Afonso Celso Guimarães Júnior, em face da decisão proferida pelo Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, Márcio Gomes de Souza, que indeferiu o requerimento de revisão de seu ato de aposentadoria, a efetivação de sua readaptação funcional, bem como a sua remoção para comarca diversa da de origem. O Relator, Procurador de Justiça Darcy de Souza Filho, votou no sentido de negar provimento ao recurso, e de recomendar à Administração Superior a realização de perícias externas em órgãos públicos conveniados, tendo sido acompanhado pelo Revisor, Procurador de Justiça Márcio Heli de Andrade, e pelos demais membros presentes. A Câmara de Procuradores de Justiça, à unanimidade, negou provimento ao recurso, e recomendou à Administração Superior a realização de perícias externas em órgãos públicos conveniados. Registrou-se o impedimento do Procurador-Geral de Justiça, Jarbas Soares Júnior, e a assistência da advogada do recorrente, Juliana Lemos Costa. Em seguida, a Presidência informou que, em cumprimento do § 1º do art. 31 do Regimento Interno da Câmara de Procuradores de Justiça, foi encaminhado para ciência aos membros do Órgão Colegiado a Decisão Monocrática proferida nos autos do Recurso Administrativo nº 19.16.2237.0093636/2021-34, de Relatoria do Procurador de Justiça Gilberto Augusto de Mendonça. Em seguida, foi colocado em mesa pelo Relator, Procurador de Justiça Gilberto Augusto de Mendonça, a Decisão Liminar DCP 3096468, concedida nos autos da Proposta nº 19.16.0485.0066569/2022-35, ID 3131928, deferindo a instalação de 02 (dois) cargos de Promotores de Justiça Auxiliares da Comarca de Belo Horizonte. A Câmara de Procuradores de Justiça, à unanimidade, referendou a decisão liminar. Em seguida, a Presidência submeteu à apreciação do Colegiado a decisão proferida no Procedimento Administrativo ID nº 3134756. A Câmara de Procuradores de Justiça, por unanimidade, referendou a decisão da Procuradoria-Geral de Justiça que deferiu a pretensão deduzida pela AMMP no bojo dos referidos autos, ficando prejudicados os demais pedidos conexos. Nada mais havendo, encerrou-se a sessão e foi lavrada a presente ata que, após aprovada, será devidamente publicada.

\* Ata aprovada na 9ª Sessão Ordinária da Câmara de Procuradores de Justiça, exercício de 2022.

## **PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO**

DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS DA ATIVIDADE-FIM (DSAF)

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais no sistema MPe:

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: DANIELLE DE GUIMARAES GERMANO ARLE

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0000932/2022-11, instaurado em 23/02/2022. Área de atuação: AUTOCOMPOSIÇÃO. Interessado(s): M. M. M. L. P, C. Arquivamento com encerramento automático

em 26/09/2022.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0000933/2022-81, instaurado em 23/02/2022. Área de atuação: AUTOCOMPOSIÇÃO. Interessado(s): P. A. C. M, P. Arquivamento com encerramento automático em 26/09/2022.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0000934/2022-54, instaurado em 23/02/2022. Área de atuação: AUTOCOMPOSIÇÃO. Interessado(s): U. R. R. D, A. S. Z. Arquivamento com encerramento automático em 26/09/2022.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0000935/2022-27, instaurado em 23/02/2022. Área de atuação: AUTOCOMPOSIÇÃO. Interessado(s): J. C. S. D. F, C. D. R. E. D. A. S. P. Arquivamento com encerramento automático em 26/09/2022.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0000936/2022-97, instaurado em 23/02/2022. Área de atuação: AUTOCOMPOSIÇÃO. Interessado(s): D. A. B. C. O. P. N. Arquivamento com encerramento automático em 26/09/2022.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0000940/2022-86, instaurado em 23/02/2022. Área de atuação: AUTOCOMPOSIÇÃO. Interessado(s): D. A. B. C. O. P. N, P. Arquivamento com encerramento automático em 26/09/2022.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0000941/2022-59, instaurado em 23/02/2022. Área de atuação: AUTOCOMPOSIÇÃO. Interessado(s): D. A. B. C. O. P. N, P. Arquivamento com encerramento automático em 26/09/2022.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0000942/2022-32, instaurado em 23/02/2022. Área de atuação: AUTOCOMPOSIÇÃO. Interessado(s): D. A. B. C. O. P. N, P. Arquivamento com encerramento automático em 26/09/2022.

COMARCA: CONSELHEIRO LAFAIETE

RESPONSÁVEL: LILIALE FERRAREZI FAGUNDES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0183.0008734/2022-35, instaurado em 26/09/2022. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE.

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL: GUILHERME DE SALES GONCALVES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0261.0008412/2022-98, instaurado em 19/09/2022. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): HEDERSON GERALDO REZENDE. Interessado(s): RUTH APARECIDA RODRIGUES REZENDE CAMARA. Petição inicial em 26/09/2022.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0261.0008708/2022-98, instaurado em 23/09/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PARACATU

RESPONSÁVEL: MARIANA DUARTE LEAO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0470.0008726/2022-66, instaurado em 26/09/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LUCIANO ALVES RODRIGUES.

COMARCA: PARAGUACU

RESPONSÁVEL: SOPHIA SOUSA DE MESQUITA DAVID

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0472.0004933/2022-49, instaurado em 21/06/2022. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): PETRÔNIO TAVARES SILVA. Arquivamento por decisão judicial em 22/09/2022.

- Inquérito Civil nº 04.16.0472.0008738/2022-28, instaurado em 26/09/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): OSMAIR LEAL DOS REIS.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL: EDER DA SILVA CAPUTE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0002338/2022-97, instaurado em 19/04/2022. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): IVAN FERREIRA MARTINS. Representante(s): CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS PASSOS. Requerimento de medida protetiva em 26/09/2022.

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimentos de Projetos Sociais e Procedimentos Preparatórios Eleitorais no Sistema de Registro Único (SRU):

COMARCA: ABRE CAMPO

RESPONSÁVEL: THIAGO VINICIUS TEIXEIRA PEREIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0003.22.000297-0, instaurado em 26/09/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ELERA RENOVÁVEIS PARTICIPAÇÕES S.A..

COMARCA: AGUAS FORMOSAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FELIPE MARQUES SALGADO

- Inquérito Civil nº MPMG-0009.14.000060-6, instaurado em 20/03/2014. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): O MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE MINAS. AJUIZADA AÇÃO em 26/09/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0009.22.000164-9, instaurado em 26/09/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MAURINA APARECIDA JOSÉ DE OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0009.10.000038-0, instaurado em 23/03/2010. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): L. S. L.. Investigado(s): A. C. Q. D. C.. AJUIZADA AÇÃO em 26/09/2022.

COMARCA: AIMORES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ROMULO CHEGUEVARA GANDHI COSTA PEREIRA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0011.19.000118-7, instaurado em 05/03/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GLEISSON MEDEIROS DA SILVA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 26/09/2022.

COMARCA: AIURUOCA

RESPONSÁVEL: WILSON DA SILVEIRA CAMPOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0012.22.000064-5, instaurado em 26/09/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CAMARA MUNICIAPAL DE AIURUOCA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0012.22.000066-0, instaurado em 26/09/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ALFENAS

RESPONSÁVEL: MARCELO FERNANDES DOS SANTOS

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0016.22.000285-7, instaurado em 26/09/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ALMENARA

RESPONSÁVEL: ANA BARBARA CANEDO OLIVEIRA

- Procedimento de Projeto Social nº MPMG-0017.22.000385-3, instaurado em 14/09/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

RESPONSÁVEL: ELLEN DE SOUZA FALEIRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0017.22.000167-5, instaurado em 26/09/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GABRIEL CORDEIRO CARVALHO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0017.21.000199-0, instaurado em 21/06/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RENATO KAUFMANN WEIBEL DE SOUZA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 26/09/2022.

COMARCA: ANDRELANDIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCELO AUGUSTO RODRIGUES MENDES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0028.21.000216-9, instaurado em 31/05/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): P. M. D. B. J. D. M.. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 26/09/2022.

COMARCA: ARACUAI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SAMIRA REZENDE TRINDADE ROLDAO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0034.20.000193-0, instaurado em 26/05/2020. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA DE JESUS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/09/2022.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANDRE LUIS ALVES DE MELO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0035.22.000019-0, instaurado em 13/01/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): J. D. 1. V. C. D. C. D. A.. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 21/09/2022.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0035.22.001472-0, instaurado em 26/09/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: FERNANDO HENRIQUE ZORZI ZORDAN

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.22.001007-4, instaurado em 26/09/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.22.001398-7, instaurado em 26/09/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 26/09/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.22.000910-0, instaurado em 27/09/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: NATHALIA SCALABRINI FRACON

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.19.002432-9, instaurado em 07/02/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): SAE - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI. Representado(s): EDUARDO ELIAS MOREIRA DE SOUZA, KARINA SANTILLA ROSA. AJUIZADA AÇÃO em 26/09/2022.

COMARCA: ARAXA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCIO OLIVEIRA PEREIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0040.18.000892-8, instaurado em 18/09/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EMERSON AUGUSTO POPOLIM. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 26/09/2022.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0040.22.000141-2, instaurado em 10/05/2022. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): DIARIOS ASSOCIADOS S.A, FUNDAÇÃO CULTURAL CALMON BARRETO, MUNICÍPIO DE ARAXÁ. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 26/09/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0040.17.000973-8, instaurado em 22/05/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): TERRA BORGES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 26/09/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0040.20.000082-2, instaurado em 06/11/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): G8 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 26/09/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0040.21.000155-4, instaurado em 18/11/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): JOÃO FELIPE RIBEIRO. AJUIZADA AÇÃO em 26/09/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0040.21.000384-0, instaurado em 19/01/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ESPOLIO DE FERNANDO CARRERA DE QUEIROZ. AJUIZADA AÇÃO em 26/09/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0040.22.000159-4, instaurado em 26/05/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MOSAIC FERTILIZANTES P&K LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 26/09/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0040.22.000018-2, instaurado em 11/06/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 26/09/2022.

COMARCA: ARINOS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CAROLINA FRARE LAMEIRINHA

- Inquérito Civil nº MPMG-0778.19.000108-2, instaurado em 02/08/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): COPASA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 26/09/2022.

COMARCA: BAMBUÍ

RESPONSÁVEL: ANDRE SILVARES VASCONCELOS

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0051.22.000120-3, instaurado em 26/09/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): BRANCO FORTE COMERCIO DE MINERIOS LTDA.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0051.22.000121-1, instaurado em 26/09/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): ROCA SANITARIOS BRASIL LTDA.

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ELISSA MARIA DO CARMO LOURENCO

- Inquérito Civil nº MPMG-0056.20.000336-8, instaurado em 21/09/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE, CONSUMIDOR, HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): APEC VEICULOS S/A, EMPREENDIMENTOS MIRANDA & NEVES LTDA., POSTO AVENIDA BQ LTDA., POSTO BARÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI, POSTO BELVEDERE DE BARBACENA LTDA., POSTO CABANA LTDA., POSTO MIRANDA LTDA., SOCIEDADE COMERCIAL NEVES E MIRANDA LTDA.. Representado(s): POSTO REI DA GASOLINA LTDA. - EPP. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 26/09/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0056.21.000060-2, instaurado em 22/01/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): PMMAMB BARBACENA. Representado(s): MOISES TRINDADE MOREIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 26/09/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUIZ PAULO BHERING NOGUEIRA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0056.21.000362-2, instaurado em 22/11/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ADILSON JOSÉ DE LIMA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/09/2022.

COMARCA: BARROSO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VINICIUS DE SOUZA CHAVES

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0059.22.000021-6, instaurado em 20/05/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE BARROSO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 26/09/2022.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANDRE SPERLING PRADO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.22.004049-7, instaurado em 18/07/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): LUCIELE SOARES DE MENEZES. Representado(s): SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/09/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: TURIBIO BARRA DE ANDRADE

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.015313-4, instaurado em 14/09/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 26/09/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANGELO ALEXANDRE MARZANO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.015947-1, instaurado em 13/06/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 26/09/2022.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.016087-5, instaurado em 05/07/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 26/09/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDO FERREIRA ABREU

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.16.001515-2/001, instaurado em 03/04/2017. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): MABE BRASIL ELETRODOMÉSTICOS LTDA.. INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA em 26/09/2022.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.009729-9, instaurado em 28/06/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): VANESSA BERTOLDO DE CARVALHO. Reclamado(s): WISEUP. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 26/09/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GLAUBER SERGIO TATAGIBA DO CARMO

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.017516-2, instaurado em 21/01/2022. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): O CONSUMIDOR OPTOU PELO ANONIMATO. Reclamado(s): BANCO SANTANDER. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 26/09/2022.

RESPONSÁVEL: IRAIDES DE OLIVEIRA MARQUES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.009223-3, instaurado em 26/09/2022. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Comunicante(s): P. D. J. D. C. D. A.. Investigado(s): E. P. D. A. - P. D. E. M. A. - M., J. L. R. - P. M..

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JACQUELINE FERREIRA MOISES

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.20.010130-1, instaurado em 17/11/2020. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): MARLUCE DE CASTRO KFURI BICALHO. Representado(s): UBER. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 26/09/2022.

RESPONSÁVEL: JANAINA DE ANDRADE DAURO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.015926-3, instaurado em 26/09/2022. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): S. E. D. F. D. M. G.. Investigado(s): F. F. G., L. P. S. G., M. P. V. E. T. L..

RESPONSÁVEL: LEONARDO DUQUE BARBABELLA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.015064-3, instaurado em 26/09/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Comunicante(s): C. D. P. C. D. E. D. M. G.. Investigado(s): W. S..

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.22.016012-1, instaurado em 27/05/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Representado(s): JOÃO FRANCO FILHO.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCIANA RIBEIRO DA FONSECA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.21.003983-0, instaurado em 05/11/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ABGAIL FARIAS RIBEIRO. Representado(s): COPASA. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 26/09/2022.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.22.007651-7, instaurado em 26/09/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES, PROPRIETÁRIOS E AMIGOS DA RUA PROFESSOR OSCAR VERSIANI CALDEIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.21.003983-0, instaurado em 26/09/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ABGAIL FARIAS RIBEIRO. Representado(s): MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE, SUDECAP.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCELO AUGUSTO RODRIGUES MENDES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.016023-8, instaurado em 26/09/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): P. M. D. B. J. D. M.. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 26/09/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANDRE SPERLING PRADO

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0024.19.011996-6, instaurado em 17/09/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): FERNANDA PARREIRAS MIRANDA. Representado(s): SAMU- SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA.

ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/09/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: NELIO COSTA DUTRA JUNIOR

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0024.22.000590-4, instaurado em 05/05/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/09/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FABIO FINOTTI

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.18.007587-1, instaurado em 20/09/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): LUCIANO CAMPOS PEREIRA DE OLIVEIRA. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 26/09/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDO FERREIRA ABREU

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.17.018428-7/001, instaurado em 02/02/2018. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): G & R EMPREENDIMENTOS E DIVERSÕES LTDA. - ME. INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA em 26/09/2022.

RESPONSÁVEL: ROBERTO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0024.18.012909-0, instaurado em 26/09/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GLAUBER SERGIO TATAGIBA DO CARMO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.12.005793-0/001, instaurado em 04/08/2014. Assunto: PROCON - SERVIÇOS REGULAMENTADOS PELA ANATEL. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): UNIVERSO ONLINE S/A (UOL). INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA em 26/09/2022.

RESPONSÁVEL: RUY ALEXANDRE NEVES DA MOTTA

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.015928-9, instaurado em 12/09/2022. Assunto: PROCON - SAÚDE. Reclamante(s): ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE PRODUTOS NUTRICIONAIS - ABENUTRI. Reclamado(s): AGE - INTLAB SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.015931-3, instaurado em 12/09/2022. Assunto: PROCON - SAÚDE. Reclamante(s): ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE PRODUTOS NUTRICIONAIS - ABENUTRI. Reclamado(s): AST SPORT SCIENCE - VB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SUPLEMENTOS.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.015933-9, instaurado em 12/09/2022. Assunto: PROCON - SAÚDE. Reclamante(s): ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE PRODUTOS NUTRICIONAIS - ABENUTRI. Reclamado(s): ATHLETICA NUTRITION.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.015934-7, instaurado em 12/09/2022. Assunto: PROCON - SAÚDE. Reclamante(s): ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE PRODUTOS NUTRICIONAIS - ABENUTRI. Reclamado(s): BODYACTION NUTRI SCIENCE.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.015936-2, instaurado em 12/09/2022. Assunto: PROCON - SAÚDE. Reclamante(s): ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE PRODUTOS NUTRICIONAIS - ABENUTRI. Reclamado(s): CELLUCOR - NUTRABOLT.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.015941-2, instaurado em 12/09/2022. Assunto: PROCON - SAÚDE. Reclamante(s): ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE PRODUTOS NUTRICIONAIS - ABENUTRI. Reclamado(s): COBRA NUTRITION.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.015942-0, instaurado em 12/09/2022. Assunto: PROCON - SAÚDE. Reclamante(s): ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE PRODUTOS NUTRICIONAIS - ABENUTRI. Reclamado(s): ESSENTIAL NUTRITION.
- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.015943-8, instaurado em 12/09/2022. Assunto: PROCON - SAÚDE. Reclamante(s): ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE PRODUTOS NUTRICIONAIS - ABENUTRI. Reclamado(s): EVOLUTION NUTRITION LAB.
- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.015946-1, instaurado em 12/09/2022. Assunto: PROCON - SAÚDE. Reclamante(s): ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE PRODUTOS NUTRICIONAIS - ABENUTRI. Reclamado(s): FORCE UP - LHS FOODS.
- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.015950-3, instaurado em 12/09/2022. Assunto: PROCON - SAÚDE. Reclamante(s): ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE PRODUTOS NUTRICIONAIS - ABENUTRI. Reclamado(s): FTW SPORTS NUTRITION.
- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.015952-9, instaurado em 12/09/2022. Assunto: PROCON - SAÚDE. Reclamante(s): ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE PRODUTOS NUTRICIONAIS - ABENUTRI. Reclamado(s): GSN SUPLEMENTOS - INTLAB SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS.
- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.015953-7, instaurado em 12/09/2022. Assunto: PROCON - SAÚDE. Reclamante(s): ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE PRODUTOS NUTRICIONAIS - ABENUTRI. Reclamado(s): MAX TITANIUM.
- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.015955-2, instaurado em 12/09/2022. Assunto: PROCON - SAÚDE. Reclamante(s): ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE PRODUTOS NUTRICIONAIS - ABENUTRI. Reclamado(s): MHP - MAXIMUM HUMAN PERFORMANCE.
- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.015957-8, instaurado em 12/09/2022. Assunto: PROCON - SAÚDE. Reclamante(s): ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE PRODUTOS NUTRICIONAIS - ABENUTRI. Reclamado(s): MONSTER FEED - INTLAB SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS.
- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.015962-8, instaurado em 12/09/2022. Assunto: PROCON - SAÚDE. Reclamante(s): ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE PRODUTOS NUTRICIONAIS - ABENUTRI. Reclamado(s): MUSCLETECH.
- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.015966-9, instaurado em 12/09/2022. Assunto: PROCON - SAÚDE. Reclamante(s): ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE PRODUTOS NUTRICIONAIS - ABENUTRI. Reclamado(s): NITROMAX THE HEAT COMÉRCIO VAREJISTA.
- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.015967-7, instaurado em 12/09/2022. Assunto: PROCON - SAÚDE. Reclamante(s): ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE PRODUTOS NUTRICIONAIS - ABENUTRI. Reclamado(s): NUTRATA.
- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.015970-1, instaurado em 12/09/2022. Assunto: PROCON - SAÚDE. Reclamante(s): ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE PRODUTOS NUTRICIONAIS - ABENUTRI. Reclamado(s): RAVENNA SPORTS NUTRITION.
- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.015973-5, instaurado em 12/09/2022. Assunto: PROCON - SAÚDE. Reclamante(s): ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE PRODUTOS NUTRICIONAIS - ABENUTRI. Reclamado(s): ULTIMATE NUTRITION.
- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.015978-4, instaurado em 12/09/2022. Assunto: PROCON - SAÚDE. Reclamante(s): ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE PRODUTOS NUTRICIONAIS - ABENUTRI. Reclamado(s): UNDER LABZ.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.015979-2, instaurado em 12/09/2022. Assunto: PROCON - SAÚDE. Reclamante(s): ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE PRODUTOS NUTRICIONAIS - ABENUTRI. Reclamado(s): X PRÓ NUTRITION.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.015982-6, instaurado em 12/09/2022. Assunto: PROCON - SAÚDE. Reclamante(s): ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE PRODUTOS NUTRICIONAIS - ABENUTRI. Reclamado(s): XTR HEALTH RESEARCH.

RESPONSÁVEL: VALMA LEITE DA CUNHA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.22.015958-6, instaurado em 23/09/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO VICTOR DEQUECH.

COMARCA: BELO VALE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOSE LOURDES DE SAO JOSE

- Inquérito Civil nº MPMG-0064.12.000063-9, instaurado em 24/09/2012. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 26/09/2022.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL: CAROLINA MENDONCA DE SIQUEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0027.22.001175-6, instaurado em 26/09/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): O. D. O. A..

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0027.22.000521-2, instaurado em 11/05/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GESSI CAMPOS DE SOUZA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 26/09/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.17.003061-6, instaurado em 02/10/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 2º PELOTÃO DE POLÍCIA MILITAR DE MEIO AMBIENTE DE BETIM. Representado(s): ERONILDES OLIVEIRA DOS SANTOS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 26/09/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.19.000380-9, instaurado em 02/05/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): VANDERLEI ALVES DA SILVA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 26/09/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.22.000165-8, instaurado em 15/02/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): BRASMIC MINERAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 26/09/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.22.000488-4, instaurado em 04/07/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): ECOS - EMPRESA DE CONSTRUÇÕES, OBRAS, SERVIÇOS, PROJETOS, TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BETIM. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 26/09/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.22.000223-5, instaurado em 14/07/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ROSSETTI EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 26/09/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.22.000224-3, instaurado em 14/07/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): TEKSID DO BRASIL LTDA.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 26/09/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.22.000225-0, instaurado em 14/07/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 26/09/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.22.000226-8, instaurado em 14/07/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): BREMBO DO BRASIL LTDA.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 26/09/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SPENCER DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.21.000889-5, instaurado em 01/07/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): KATIA PEREIRA LIMA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/09/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCIO JOSE DE OLIVEIRA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0027.19.000996-2/003, instaurado em 03/05/2019. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): RACX COMÉRCIO DE BOLSAS E CALÇADOS LTDA.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 26/09/2022.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0027.21.000547-9, instaurado em 07/05/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): SUPERINTENDENCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - PROCON. Reclamado(s): COPASA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/09/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.22.001174-9, instaurado em 26/09/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. C.. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 26/09/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SPENCER DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.22.000910-7, instaurado em 24/08/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): LAR FREDERICO OZANAM. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/09/2022.

COMARCA: BOCAIUVA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANDREIA NUNES DURAES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0073.20.000405-6, instaurado em 09/07/2020. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): A. F. F., L. D. S. D.. Investigado(s): A. F. F., L. D. S. D.. AJUIZADA AÇÃO em 26/09/2022.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0073.21.000291-8, instaurado em 30/08/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 26/09/2022.

COMARCA: BONFIM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GISLAINE REIS PEREIRA SCHUMANN

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0081.19.000080-2, instaurado em 29/10/2019. Assunto: FAUNA. Representado(s): MUNICÍPIO DE CRUCILANDIA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 26/09/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0081.11.000016-3, instaurado em 24/05/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE BONFIM. AJUIZADA AÇÃO em 26/09/2022.

COMARCA: BOTELHOS

RESPONSÁVEL: ANTONIO DIOGO DA ROCHA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0084.22.000063-6, instaurado em 26/09/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Representado(s): ANA CLARA RODRIGUES RIBEIRO, MARCOS MIGUEL RODRIGUES DOS SANTOS.

COMARCA: BRUMADINHO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUDMILA COSTA REIS

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0090.20.000070-2, instaurado em 31/03/2020. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): DE OFÍCIO 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BRUMADINHO. Representado(s): MUNICÍPIO DE BRUMADINHO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 06/07/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0090.22.000167-2, instaurado em 26/09/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BRUMADINHO. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 26/09/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0090.22.000009-6, instaurado em 10/02/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BRUMADINHO. Representado(s): MINERAÇÃO TEJUCANA S.A. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 26/09/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JORGE ALEXANDRE DE ANDRADE RODRIGUES

- Inquérito Civil nº MPMG-0090.09.000098-6, instaurado em 11/02/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 7ª CIA. DA POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL. Representado(s): CAMPOS DE CATAGUÁ EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA., MARCO AURÉLIO FLORES CARONE. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 26/09/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VANESSA APARECIDA GOMES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0090.22.000165-6, instaurado em 23/09/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): GUSTAVO SOUZA RODRIGUES. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS. AJUIZADA AÇÃO em 26/09/2022.

COMARCA: BUENO BRANDAO

RESPONSÁVEL: CARLOS CESAR MARQUES LUZ

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0091.22.000060-7, instaurado em 26/09/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ADRIANO VIEIRA DOS SANTOS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0091.22.000016-9, instaurado em 11/03/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): BENEDITO STELITA VIEIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 26/09/2022.

COMARCA: BUENOPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO AUGUSTO FRAGAS DE ALMEIDA

- Inquérito Civil nº MPMG-0092.16.000079-7, instaurado em 30/06/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): IVETE TEIXEIRA DE TOLEDO. Representado(s): MUNICÍPIO DE BUENOPOLIS-MG. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 26/09/2022.

COMARCA: BURITIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: TAIS RACHEL ALVES TRINDADE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0093.22.000067-8, instaurado em 19/07/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 26/09/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0093.22.000118-9, instaurado em 31/08/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE BURITIS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 26/09/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0093.22.000093-4, instaurado em 26/09/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE BURITIS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CALDAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOSE EDUARDO DE SOUZA LIMA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0103.21.000019-8, instaurado em 10/02/2021. Assunto: CRIMINAL. AJUIZADA AÇÃO em 26/09/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0103.22.000041-0, instaurado em 07/06/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): A. C. D. O. M., T. D. C. D. S. F.. AJUIZADA AÇÃO em 26/09/2022.

COMARCA: CAMBUI

RESPONSÁVEL: KARINA SEIKO HASHIZUME

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0106.22.000077-7, instaurado em 26/09/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. S. A.. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0106.22.000087-6, instaurado em 26/09/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, EDUCAÇÃO. Representante(s): C. T. D. C.. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0106.22.000090-0, instaurado em 26/09/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0106.22.000134-6, instaurado em 26/09/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. S. A.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CAMPESTRE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DANILO TARTARINI SANCHES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0110.22.000049-8, instaurado em 22/09/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): S. M. D. S.. AJUIZADA AÇÃO em 26/09/2022.

COMARCA: CAMPO BELO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CLEBER AUGUSTO DO NASCIMENTO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0112.20.000012-6, instaurado em 13/01/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): R9 AMBIENTAL. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 26/09/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CARLOS EDUARDO AVANZI DE ALMEIDA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0112.22.000046-0/001, instaurado em 07/02/2022. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): AUTO POSTO AGLÉ EIRELI. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 26/09/2022.

RESPONSÁVEL: CLEBER AUGUSTO DO NASCIMENTO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0112.22.000449-6, instaurado em 26/09/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): PENIEL FUNDIÇÃO DE METAIS E PORCELANAS LTDA..

- Inquérito Civil nº MPMG-0112.13.000488-3, instaurado em 29/10/2013. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): MUNICÍPIO DE CAMPO BELO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 26/09/2022.

COMARCA: CAPINOPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANDRE VALDERRAMAS FRANCO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0126.18.000177-1, instaurado em 10/09/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): OLAVO FLORIANO DA SILVA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 26/09/2022.

COMARCA: CARANGOLA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CRISTIANE CAMPOS AMORIM BARONY

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0133.19.000305-2/001, instaurado em 27/07/2021. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): CUSTÓDIO DAMAS SOUZA - ME. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 26/09/2022.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0133.21.000412-2/001, instaurado em 01/09/2021. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): BAR DO BETO, CARLOS ROBERTO DA SILVA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 26/09/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0133.22.000171-2, instaurado em 23/05/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 26/09/2022.

COMARCA: CARATINGA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA BISPO JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.22.000610-7, instaurado em 14/06/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA DA APARECIDA MATIAS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/09/2022.

COMARCA: CARMO DO CAJURU

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FELIPE DE LEON BELLEZIA DE SALLES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0142.22.000179-6, instaurado em 01/09/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/09/2022.

COMARCA: CARMO DO PARANAIBA

RESPONSÁVEL: BRUNA BODONI FACCIOLI

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0143.22.000111-7, instaurado em 26/09/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): LEVI GERALDO RIBEIRO. Representado(s): MUNICIPIO DE CARMO DO PARANAIBA.

COMARCA: CATAGUASES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GUSTAVO GARCIA ARAUJO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0153.21.000069-8, instaurado em 08/03/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARCIA HELENA RAMOS DE OLIVEIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 26/09/2022.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0153.22.000009-2, instaurado em 20/01/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ASSOCIAÇÃO DOS COMERCIANTES DE CARNE DE CATAGUASES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 26/09/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0153.21.000062-3, instaurado em 04/03/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): INDÚSTRIA DE PAPEIS E EMBALAGENS PONTE NOVA LTDA.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 26/09/2022.

COMARCA: CONGONHAS

RESPONSÁVEL: JOSE LOURDES DE SAO JOSE

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0180.22.000298-4, instaurado em 26/09/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): P. M. D. C..

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VINICIUS ALCANTARA GALVAO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0180.21.000222-6, instaurado em 25/03/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): HELOÍSA, JOSE ESTEVAM SOBRINHO. Representado(s): MUNICIPIO DE CONGONHAS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 26/09/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0180.22.000262-0, instaurado em 26/09/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARLENE APARECIDA DA MOTA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CONSELHEIRO LAFAIETE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GLAUCO PEREGRINO

- Inquérito Civil nº MPMG-0183.19.000530-0, instaurado em 12/08/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): NILSON ABEL DE MARSELHA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 26/09/2022.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL: ALEX SOARES NACIF

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0079.22.001298-7, instaurado em 26/09/2022. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): ISABELA LEMES SOARES. Reclamado(s): ITAPUÃ-SHOPPING CONTAGEM..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0079.22.001298-7, instaurado em 27/07/2022. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): ISABELA LEMES SOARES. Reclamado(s): ITAPUÃ-SHOPPING CONTAGEM.. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROCON em 26/09/2022.

RESPONSÁVEL: ANA PAULA RESENDE DORNELLAS DE AZEVEDO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.22.002275-4, instaurado em 26/09/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR - REGIONAL PETROLANDIA. Representado(s): A APURAR'.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.22.002280-4, instaurado em 26/09/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR REGIONAL NACIONAL. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.22.002288-7, instaurado em 26/09/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR REGIONAL DE PETROLÂNDIA. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PAOLA DOMINGUES BOTELHO REIS DE NAZARETH

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.22.000426-5, instaurado em 07/03/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. C.. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 26/09/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FABIO SANTANA LOPES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0079.22.001637-6, instaurado em 20/07/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): R. F. G.. OFERECIDA DENÚNCIA em 26/09/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GIOVANNA CARONE NUCCI FERREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.19.000179-6, instaurado em 12/03/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Representado(s): CAMILA PEREIRA ROMÃO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/09/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.19.002066-3, instaurado em 13/01/2020. Assunto: SAÚDE. Representante(s): SÉRGIO PEREIRA DOS SANTOS. Representado(s): EDUARDO DA SILVA PORTO JUNIOR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/09/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.22.001841-4, instaurado em 15/08/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARA SUELI TASSAR DE ALMEIDA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/09/2022.

RESPONSÁVEL: GUSTAVO SOUSA FRANCO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.22.002283-8, instaurado em 26/09/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): WELLINTON OLIVEIRA.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: HENRIQUE BOTTACIN SAES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.21.000248-5, instaurado em 19/02/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): OUIDORIA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Representado(s): ADALGISA VELOSO, JORGE VELOSO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/09/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FABIO FINOTTI

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0079.19.001959-0, instaurado em 29/11/2019. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): RODRIGO NEVES MUNIZ. Representado(s): CONSTRUTORA CROMOS LTDA, ESPÓLIO DE MARIA DA CONCEIÇÃO VERONEZ. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 26/09/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.19.001325-4, instaurado em 20/02/2020. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): CONDOMÍNIO NOSSO RANCHO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONTAGEM. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 26/09/2022.

RESPONSÁVEL: LUIZ ROBERTO FRANCA LIMA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.22.002282-0, instaurado em 26/09/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): CELSO PACHECO DE FREITAS, REGIANE MENDES TOLEDO DE FREITAS. Representado(s): CARLOS ROBERTO TOLEDO, JOSÉ PAULO TOLEDO.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.22.002289-5, instaurado em 26/09/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): JANAÍNA CRISTINA DE ALMEIDA DOS SANTOS.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.22.000429-9, instaurado em 07/03/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): MARIA NAGILA DE SOUSA. Representado(s): ALDAIR DAMACEDO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/09/2022.

COMARCA: CORACAO DE JESUS

RESPONSÁVEL: GABRIEL VIANNA DE CASTRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0775.22.000029-0, instaurado em 26/09/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE CORAÇÃO DE JESUS. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento de Projeto Social nº MPMG-0775.17.000316-1, instaurado em 28/06/2017. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 26/09/2022.

COMARCA: CORINTO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BRUNO DE CARVALHO VASCONCELOS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0191.19.000087-4, instaurado em 29/07/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Investigado(s): A. A., E. S. F., E. D. M. P. M., E. D. P., F. R. C., G. L. D. F., I. M. A.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 26/09/2022.

COMARCA: CORONEL FABRICIANO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DIOGO CABRAL GIORDANO GARIOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0194.06.000001-6, instaurado em 20/08/2008. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GREGÓRIO CEZÁRIO NASCIMENTO, VANDINHO ALVES DE ALMEIDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 26/09/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0194.17.000712-5, instaurado em 06/11/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO - ARMVA. Representado(s): JKS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 26/09/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0194.22.000299-3, instaurado em 13/07/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 26/09/2022.

COMARCA: CURVELO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDA DE PAULA SILVA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0209.20.000467-6, instaurado em 01/12/2020. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): D. D. C.. AJUIZADA AÇÃO em 26/09/2022.

RESPONSÁVEL: VALERIA FERNANDES ANDRADE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0209.22.000299-9, instaurado em 26/09/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0209.22.000301-3, instaurado em 26/09/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0209.22.000300-5, instaurado em 26/09/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: DIAMANTINA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: UMBERTO DE ALMEIDA BIZZO

- Inquérito Civil nº MPMG-0216.13.000116-9, instaurado em 28/05/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): GERALDO DA SILVA MACEDO. Representado(s): EZIO ANDRADE DE SOUZA. AJUIZADA AÇÃO em 26/09/2022.

RESPONSÁVEL: LUIS GUSTAVO PATUZZI BORTONCELLO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0216.22.000554-2, instaurado em 26/09/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL: ALESSANDRO GARCIA SILVA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0223.22.001056-3, instaurado em 26/09/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RAFAEL BATISTA PEREIRA CHURRASQUINHO DO RAIMUNDO).

- Inquérito Civil nº MPMG-0223.11.000347-0, instaurado em 10/05/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DE MG- IEF. Representado(s): SIDERURGICA MAT PRIMA LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 26/09/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0223.20.000880-1, instaurado em 23/11/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CARVALHO E CARVALHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 26/09/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0223.21.000783-5, instaurado em 21/10/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 26/09/2022.

COMARCA: ELOI MENDES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: HENRIQUE CARLINI PEREIRA

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0236.17.000076-4, instaurado em 17/08/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 26/09/2022.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0236.22.000100-2, instaurado em 27/07/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICIPIO DE ELOI MENDES. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 26/09/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0236.20.000215-2, instaurado em 24/02/2021. Assunto: SAÚDE, CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 26/09/2022.

COMARCA: ENTRE RIOS DE MINAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SARAH GONÇALVES BRETAS

- Inquérito Civil nº MPMG-0239.19.000022-8, instaurado em 26/03/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA FLORESTAL DE MINAS GERAIS - CONSELHEIRO LAFAIETE-MG. Representado(s): PAULO AFONSO DE OLIVEIRA RESENDE. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 26/09/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0239.19.000083-0, instaurado em 12/11/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL. Representado(s): ANASTÁCIO JOSÉ DE RESENDE. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 26/09/2022.

COMARCA: ESPERA FELIZ

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VINICIUS BIGONHA CANCELA MORAES DE MELO

- Inquérito Civil nº MPMG-0242.21.000067-3, instaurado em 07/04/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LUCIANO PINHEIRO DEBOÇÃ. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 26/09/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0242.21.000077-2, instaurado em 09/04/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSIAS GRIPP FILHO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 26/09/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0242.21.000218-2, instaurado em 24/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): TARSIL MIGUEL MOREIRA VITORINO, TPJ COM. ATACADISTA DE CAFE. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 26/09/2022.

COMARCA: ESTRELA DO SUL

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDO HENRIQUE ZORZI ZORDAN

- Inquérito Civil nº MPMG-0248.21.000045-6, instaurado em 27/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): WILSON LOPES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 26/09/2022.

COMARCA: EUGENOPOLIS

RESPONSÁVEL: RICARDO PENEDO DE ARAUJO BORBA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0249.22.000047-8, instaurado em 26/09/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): GILMAR PINTO RIBEIRO. Representado(s): MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ.

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0261.22.000301-4, instaurado em 23/09/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 26/09/2022.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RANDAL BIANCHINI MARINS

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0105.21.000448-4/001, instaurado em 16/03/2021. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): LOJAS AMERICANAS S/A. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 26/09/2022.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0105.21.001444-2/001, instaurado em 05/10/2021. Assunto: PROCON - SAÚDE. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): KLEYTON LACERDA VALVERDE. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 26/09/2022.

RESPONSÁVEL: THOMAS HENRIQUES ZANELLA FORTES

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0105.22.001482-0, instaurado em 26/09/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0105.22.001483-8, instaurado em 26/09/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: GRAO MOGOL

RESPONSÁVEL: ANDRE OBERG LEMOS

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0278.22.000091-5, instaurado em 26/09/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO SANTO ANTÔNIO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0278.20.000045-5, instaurado em 26/08/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): COMPANHIA FERROLIGAS MINAS GERAIS -MINASLIGAS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 26/09/2022.

COMARCA: GUARANESIA

RESPONSÁVEL: ALI MAHMOUD FAYEZ AYOUB

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0283.22.000055-0, instaurado em 23/09/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. C. E. D. A. D. G.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: IBIRITE

RESPONSÁVEL: GISELLE LUCIANE DE OLIVEIRA LOPES VIVEIROS MELO

- Inquérito Civil nº MPMG-0114.22.000549-9, instaurado em 26/09/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): JOSÉ PEDRO ALVES.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARINA BRANDAO POVOA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.22.000383-3, instaurado em 06/07/2022. Assunto: CRIANÇAS E

ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE IBIRITE - 1ª SEÇÃO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 26/09/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.22.000545-7, instaurado em 26/09/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: IGARAPE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANDRE SALLES DIAS PINTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0301.21.000343-2, instaurado em 30/09/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): HAMILTON CEZAR MARTINS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/09/2022.

COMARCA: INHAPIM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: THAIZA GOULART SOARES MACHADO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0309.20.000028-4, instaurado em 14/07/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): UELLIGTON PEREIRA DE FREITAS SILVA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 26/09/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0309.19.000088-0, instaurado em 01/11/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SEBASTIAO ALEXANDRE DOS SANTOS RIBEIRO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 26/09/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0309.19.000115-1, instaurado em 01/11/2019. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): AVANIAS CHAGAS DA SILVA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 26/09/2022.

- Procedimento de Projeto Social nº MPMG-0309.21.000123-1, instaurado em 30/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 26/09/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0309.21.000112-4, instaurado em 29/09/2021. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): CAPS INHAPIM. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 26/09/2022.

COMARCA: ITABIRA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BRUNO OLIVEIRA MULLER

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0317.22.000745-2, instaurado em 22/09/2022. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): 2. B. D. P. M. D. M. G. S. D. I.. Investigado(s): A. A.. AJUIZADA AÇÃO em 26/09/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GIULIANA TALAMONI FONOFF

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0317.22.000077-0, instaurado em 30/05/2022. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): C. -. M. D. P. H. E. C.. Investigado(s): B. D. S. R.. AJUIZADA AÇÃO em 26/09/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0317.19.001238-3, instaurado em 03/06/2020. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE RIO DE PEIXE. Representado(s): SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO) DE ITABIRA, VALE S/A. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 26/09/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0317.21.000716-5, instaurado em 10/02/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VALE. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 26/09/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BRUNO OLIVEIRA MULLER

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0317.22.000732-0, instaurado em 19/09/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A

APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 26/09/2022.

RESPONSÁVEL: RENATO ANGELO SALVADOR FERREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0317.22.000752-8, instaurado em 26/09/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ITAMARANDIBA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: AUGUSTO REIS BALLARDIM

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0325.19.000193-4, instaurado em 16/08/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS ITAMARANDIBA. Representado(s): GERALDO FERNANDES FILHO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 26/09/2022.

COMARCA: ITAMBACURI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JARLENE APARECIDA BANDOLI MONTEIRO

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0327.21.000142-3, instaurado em 19/07/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO DIVINO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 26/09/2022.

COMARCA: ITAUNA

RESPONSÁVEL: ANDREA CLEMENTE BARBOSA DE SOUZA

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0338.22.000452-1, instaurado em 26/09/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ALCINO ARAUJO NETO.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0338.22.000453-9, instaurado em 26/09/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VANTUIR CUSTÓDIO DA SILVA.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0338.19.000141-6, instaurado em 25/03/2019. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): ESPÓLIO DE JAIME PINHEIRO DE ARAÚJO, MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 26/09/2022.

RESPONSÁVEL: GUILHERME MIRANDA SANTOS

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0338.22.000454-7, instaurado em 26/09/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LAR FRATERNAL DE ITAÚNA.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0338.22.000455-4, instaurado em 26/09/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CASA LAR DONA COTA.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANDREA CLEMENTE BARBOSA DE SOUZA

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0338.21.000423-4, instaurado em 22/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FÁBIO NOGUEIRA SANTOS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 26/09/2022.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0338.21.000296-4, instaurado em 30/07/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO GRANJA ESCOLA SÃO JOSÉ. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 26/09/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0338.21.000129-7, instaurado em 09/04/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ADRIANA SILVA GINO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 26/09/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BERNARDO DE MOURA LIMA PAIVA JEHA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0338.21.000486-1/001, instaurado em 09/02/2022. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): SUPERMERCADO FERNANDO LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 26/09/2022.

COMARCA: ITUIUTABA

RESPONSÁVEL: DANIELA TOLEDO GOUVEIA MARTINS

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0342.22.000477-0, instaurado em 26/09/2022. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0342.22.000484-6, instaurado em 26/09/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITA MUNICIPAL DE ITUIUTABA LEANDRA GUEDES.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SILVIO DOS REIS SALES PADUA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0342.22.000017-4, instaurado em 02/05/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MAURO VILLELA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 26/09/2022.

COMARCA: ITUMIRIM

RESPONSÁVEL: VLADIMIR SOSSAI

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0343.22.000075-0, instaurado em 26/09/2022. Assunto: CRIMINAL. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): SEBASTIÃO JOSÉ DA SILVA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0343.22.000076-8, instaurado em 26/09/2022. Assunto: CRIMINAL. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): SÉRGIO HENRIQUE DE ANDRADE.

COMARCA: ITURAMA

RESPONSÁVEL: SILVANA DE OLIVEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0344.22.000176-4, instaurado em 26/09/2022. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0344.22.000260-6, instaurado em 26/09/2022. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0344.16.000302-8, instaurado em 19/02/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FÁTIMA DE FREITAS RUVIERI. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 26/09/2022.

COMARCA: JABOTICATUBAS

RESPONSÁVEL: LUIZ GUSTAVO GONCALVES RIBEIRO

- Inquérito Civil nº MPMG-0346.22.000059-7, instaurado em 26/09/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS. Representado(s): ANGELO MARCIO MARTINS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0346.22.000060-5, instaurado em 26/09/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): SILVESTRE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0346.22.000062-1, instaurado em 26/09/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLICIA MILITAR DE MEIO AMBIENTE DE LAGOA SANTA. Representado(s): VANESSA DA CONCEIÇÃO DE PAULA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0346.09.000042-0, instaurado em 23/10/2009. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 2º GP / 1º PEL PM MAMB / CIA PM MAMB - LAGOA SANTA. Representado(s): DANIEL DE RAMOS GUERRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 26/09/2022.

COMARCA: JACUTINGA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CARLOS CESAR MARQUES LUZ

- Inquérito Civil nº MPMG-0349.14.000020-0, instaurado em 15/03/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): VITOR LOURENÇO NOGUES GIAMPAOLO. Representado(s): CPN MINERAÇÃO LTDA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 26/09/2022.

COMARCA: JANAUBA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: NIELSEN DE AGUIAR ROCHA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0351.20.000004-7/001, instaurado em 13/01/2020. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): FORT MAIS SUPERMERCADO LTDA. - ME. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 26/09/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: REGINALDO CARVALHO ROMEIRO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0351.20.000006-2/001, instaurado em 13/01/2020. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): DONA NINHA EMPÓRIO EIRELI. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 26/09/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: NIELSEN DE AGUIAR ROCHA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0351.20.000108-6/001, instaurado em 03/02/2020. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): SUPERMERCADO M. E. SILVA LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 26/09/2022.

RESPONSÁVEL: RAISSA ELLEN RAMOS NEVES

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0351.22.000363-3, instaurado em 26/09/2022. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0351.22.000364-1, instaurado em 26/09/2022. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: JANUARIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DIEGO LEONARDO BARBOSA GOMES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0352.22.000429-0, instaurado em 17/08/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIZETE MELO DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 26/09/2022.

COMARCA: JOAO MONLEVADE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: IGOR CITELI FAJARDO CASTRO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0362.22.000162-6, instaurado em 21/06/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SUPRAM - LESTE MINEIRO (SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DO LESTE MINEIRO). Representado(s): DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS DE JOAO MONLEVADE, ETE - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO CRUZEIRO CELESTE, MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 26/09/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0362.20.000309-7, instaurado em 19/11/2020. Assunto: IDOSO. Representante(s): CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/09/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0362.22.000162-6, instaurado em 26/09/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SUPRAM - LESTE MINEIRO (SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DO LESTE MINEIRO). Representado(s): DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS DE JOAO MONLEVADE, ETE - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO CRUZEIRO CELESTE, MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE.

- Inquérito Civil nº MPMG-0362.22.000285-5, instaurado em 26/09/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): GS COMBUSTÍVEL LTDA.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO MENEZES CERQUEIRA SANTOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0362.20.000045-7, instaurado em 03/03/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ESCOLA ESTADUAL MANOEL LOUREIRO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/09/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0362.19.000495-6, instaurado em 14/02/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/09/2022.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ALEX FERNANDES SANTIAGO

- Inquérito Civil nº MPMG-0145.19.003119-8, instaurado em 10/02/2020. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO GRANJAS BETHEL. Representado(s): CESAMA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 26/09/2022.

RESPONSÁVEL: FABIO FINOTTI

- Inquérito Civil nº MPMG-0145.22.001854-6, instaurado em 26/09/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): LUCIANO CAMPOS PEREIRA DE OLIVEIRA.

RESPONSÁVEL: JUVENAL MARTINS FOLLY

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0145.22.001856-1, instaurado em 21/09/2022. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamado(s): AGM LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA.

COMARCA: LAGOA SANTA

RESPONSÁVEL: CAROLINA GENTIL MEDEIROS MARQUEZ

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0148.22.000310-4, instaurado em 26/09/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MIRELLA GIOVANETTI VIEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0148.19.000075-9, instaurado em 04/04/2019. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 26/09/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0148.22.000268-4, instaurado em 26/09/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARCELO NOGUEIRA.

COMARCA: LAJINHA

RESPONSÁVEL: JOSE AZEREDO NETO

- Inquérito Civil nº MPMG-0377.20.000106-5, instaurado em 26/09/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITO MUNICIPAL DE CHALÉ.

- Inquérito Civil nº MPMG-0377.22.000050-1, instaurado em 26/09/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL DE IPANEMA MG. Representado(s): MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0377.20.000106-5, instaurado em 18/03/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITO MUNICIPAL DE CHALÉ. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 26/09/2022.

COMARCA: LAVRAS

RESPONSÁVEL: AECIO RABELO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0382.22.000599-7, instaurado em 26/09/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS. Representado(s): MARIA EDUARDA DOS SANTOS BARNABÉ.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0382.22.000600-3, instaurado em 26/09/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS. Representado(s): JAMILLY SILVA GUALBERTO.

COMARCA: LEOPOLDINA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOSE MAURO PEREIRA LIMA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0384.20.000072-5, instaurado em 13/07/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): EUDES DE OLIVEIRA MONTEIRO. Representado(s): CERÂMICA SÃO JOSÉ LTDA., LUIZ FERNANDO LAMOGLIA FAJARDO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 26/09/2022.

COMARCA: LIMA DUARTE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MADSON DA CUNHA MOUTA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0386.22.000102-1, instaurado em 26/09/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 26/09/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0386.22.000080-9, instaurado em 29/08/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): CONSELHO DA CIDADE DO MUNICÍPIO DE LIMA DUARTE MG. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE, MUNICÍPIO DE LIMA DUARTE. AJUIZADA AÇÃO em 26/09/2022.

COMARCA: MANHUACU

RESPONSÁVEL: GEANNINI MAELLI MOTA MIRANDA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0394.22.000739-4, instaurado em 26/09/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO EXPANSÃO CULTURAL. Representado(s): A APURAR.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0394.22.000740-2, instaurado em 26/09/2022. Assunto: REGISTRO PÚBLICO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0394.22.000737-8, instaurado em 26/09/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO SANTO AMARO - FUNDESA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MANHUMIRIM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GABRIEL DA GRACA VARGAS SAMPAIO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0395.19.000108-5, instaurado em 02/08/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE ALTO JEQUITIBÁ - MG. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/09/2022.

COMARCA: MARIANA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GUILHERME DE SA MENEGHIN

- Inquérito Civil nº MPMG-0400.22.000023-8, instaurado em 07/03/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VALE S/A. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 26/09/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0400.22.000325-7, instaurado em 26/09/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO, MEIO AMBIENTE. Representante(s): CRISTIANO ROOSEVELT CERCEAU. Representado(s): MUNICÍPIO DE MARIANA.

COMARCA: MARTINHO CAMPOS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: THIAGO GERHARDT DE CAMARGO

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0405.19.000005-0, instaurado em 06/05/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE MARTINHO CAMPOS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/09/2022.

COMARCA: MINAS NOVAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RUY ROBERTO RIBEIRO NETO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0418.20.000038-2, instaurado em 07/02/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICIPIO DE BERILO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 26/09/2022.

COMARCA: MIRADOURO

RESPONSÁVEL: CRISTIANE CAMPOS AMORIM BARONY

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0421.22.000133-1, instaurado em 26/09/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA. Representado(s): NAUANE FERREIRA DA SILVA.

COMARCA: MONTE AZUL

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GABRIEL CARVALHO MARAMBAIA

- Inquérito Civil nº MPMG-0429.21.000040-3, instaurado em 05/03/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SÁLVIO MIRANDA GONÇALVES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 26/09/2022.

COMARCA: MONTES CLAROS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DANIEL OLIVEIRA DE ORNELAS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0433.22.000754-9, instaurado em 28/07/2022. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): D. O.. Investigado(s): A. A.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 26/09/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FLAVIO MARCIO LOPES PINHEIRO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0433.21.001010-7, instaurado em 30/08/2021. Assunto: CRIMINAL. ,

ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 26/09/2022.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0433.21.001186-5, instaurado em 07/10/2021. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): D. E. R. P., M. G. S. D. O.. AJUIZADA AÇÃO em 26/09/2022.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0433.22.000017-1, instaurado em 11/01/2022. Assunto: CRIME ORGANIZADO. Investigado(s): A. D. J. D. S. R., S. P.. AJUIZADA AÇÃO em 26/09/2022.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0433.19.001165-3, instaurado em 02/07/2019. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): J. F. C.. AJUIZADA AÇÃO em 26/09/2022.

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL: RAPHAEL SOARES MOREIRA CESAR BORBA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0439.22.000475-8, instaurado em 26/09/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): JAIR SANCHES ABREU. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: NOVA ERA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GIULIANA TALAMONI FONOFF

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0447.20.000072-0, instaurado em 09/06/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): TEREZINHA LAURIANO. Representado(s): POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS - NOVA ERA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 26/09/2022.

RESPONSÁVEL: BRUNO OLIVEIRA MULLER

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0447.22.000082-5, instaurado em 26/09/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE DE BELA VISTA DE MINAS. Representado(s): GUSTAVO JÚNIOR DESIDÉRIO CONCÉRCIO, RAFAELA JUNIA SANTOS DA LUZ.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0447.22.000083-3, instaurado em 26/09/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE NOVA ERA. Representado(s): EDMILSON AUGUSTO DE AREDES.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GIULIANA TALAMONI FONOFF

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0447.21.000038-9, instaurado em 14/09/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 26/09/2022.

COMARCA: NOVA LIMA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CLAUDIA DE OLIVEIRA IGNEZ

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0188.22.000360-5, instaurado em 19/07/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): JURANDIR OLIVEIRA DOS SANTOS. Representado(s): KIOMA OLIVEIRA DOS SANTOS. REQUERIDA MEDIDA PROTETIVA em 26/09/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCUS VALERIO COSTA COHEN

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.18.000254-8, instaurado em 28/05/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): INDÚSTRIAS QUÍMICAS CATAGUASES LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 26/09/2022.

COMARCA: NOVA PONTE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CARLOS ALBERTO VALERA

- Inquérito Civil nº MPMG-0450.12.000019-2, instaurado em 28/03/2012. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CÉLIA MARIA ESPINDULA DA SILVA, ESPÓLIO DE ORLANDO DE SOUZA ESPÍNDULA, JOSÉ MARIA ESPINDULA, MARIA REGINA DA CUNHA ESPÍNDULA, RENI DA SILVA, SELMA MARIA ESPINDULA DOS SANTOS, SONIA MARIA ESPÍNDULA, VILMAR JUVENIL DOS SANTOS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 26/09/2022.

COMARCA: NOVO CRUZEIRO

RESPONSÁVEL: OLEMAR MIRANDA SANTIAGO

- Inquérito Civil nº MPMG-0453.22.000079-9, instaurado em 26/09/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): HELDER GOMES NEIVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE CARAÍ E JR CONSTRUÇÕES LTDA.

COMARCA: OLIVEIRA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOSIANE MOREIRA SOARES MALAQUIAS

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0456.13.000354-8/001, instaurado em 19/11/2013. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): JOÃO BOSCO ALVES - ME. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 26/09/2022.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0456.13.000364-7/002, instaurado em 19/11/2013. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): COMÉRCIO VAREJO DE CARNES CONQUISTA LTDA.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 26/09/2022.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0456.13.000366-2/001, instaurado em 19/11/2013. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): COMÉRCIO DE CARNES BRITO LTDA.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 26/09/2022.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0456.13.000367-0/002, instaurado em 20/11/2013. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): INAÍDE VICENTINA DE SOUZA ANDRADE - ME. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 26/09/2022.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0456.17.000033-9/001, instaurado em 19/02/2018. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): CITROCOFFEE COMERCIAL EXPORTADORA LTDA.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 26/09/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VIVIANE ANDRADE CAMPOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0456.20.000203-2, instaurado em 22/07/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE DE OLIVEIRA. Representado(s): EVANTUIR GERALDO DA SILVA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 26/09/2022.

COMARCA: OURO PRETO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES

- Inquérito Civil nº MPMG-0461.15.000533-2, instaurado em 12/09/2017. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): JOSELITO JOSÉ DE FIGUEIREDO. Representado(s): Joao. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 26/09/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCAS PARDINI GONCALVES

- Inquérito Civil nº MPMG-0461.19.000416-2, instaurado em 30/09/2019. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): CRISTINA CAIRO. Representado(s): MUNICÍPIO DE OURO PRETO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 26/09/2022.

COMARCA: PALMA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOSE GUSTAVO GUIMARAES DA SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0467.19.000047-2, instaurado em 11/07/2019. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MARCELO ZECHINI. Representado(s): PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 26/09/2022.

COMARCA: PARA DE MINAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CHARLES DANIEL FRANCA SALOMAO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0471.22.000076-7, instaurado em 20/06/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): P. M. D. O. D. P.. Representado(s): M. D. O. D. P.. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 26/09/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0471.22.000121-1, instaurado em 26/09/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): D. P. D. S.. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DELANO AZEVEDO RODRIGUES

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.21.000177-5, instaurado em 17/05/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LUCAS SANTOS DE LACERDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 26/09/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.21.000476-1, instaurado em 14/12/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GUILHERME LOPES DE OLIVEIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 26/09/2022.

COMARCA: PARACATU

RESPONSÁVEL: MARIA CONSTANCIA MARTINS DA COSTA ALVIM

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0470.22.000550-3, instaurado em 26/09/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): VERA SOARES SILVA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0470.22.000556-0, instaurado em 26/09/2022. Assunto: EDUCAÇÃO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ELIZA SIMÕES DE OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIANA DUARTE LEAO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0470.21.000655-2, instaurado em 15/12/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DELSON RIBEIRO DE ASSIS, DILSON RIBEIRO DE ASSIS, WENDERSON DANIEL ASCENÇÃO FERREIRA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 26/09/2022.

RESPONSÁVEL: THAIS TORRES DE RABELO GONCALVES

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0470.22.000522-2, instaurado em 26/09/2022. Assunto: CRIMINAL. Representante(s): CENTRALSEG PARACATU. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PARAISOPOLIS

RESPONSÁVEL: WAGNER APARECIDO RODRIGUES DIONIZIO

- Inquérito Civil nº MPMG-0473.22.000049-0, instaurado em 26/09/2022. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): ALFREDO FARIA LOPES DE PAIVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS.

COMARCA: PARAPEBA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VANDER ANGELO DINIZ

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0474.19.000188-0, instaurado em 11/03/2020. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): MUNICIPIO DE PARAOPEBA. Representado(s): LUCILENE DIAS MOURA GOMES. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 26/09/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUIZ GUSTAVO CARVALHO SOARES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0474.19.000073-4, instaurado em 15/04/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CAETANOPOLIS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 26/09/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VANDER ANGELO DINIZ

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0474.20.000023-7, instaurado em 01/09/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CAETANOPOLIS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 26/09/2022.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0474.20.000041-9, instaurado em 24/11/2020. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DEPUTADA ESTADUAL BEATRIZ CERQUEIRA, SINDICATO ÚNICO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS. Representado(s): MUNICIPIO DE PARAOPEBA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 26/09/2022.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0479.21.000734-6, instaurado em 11/06/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): SONIA MARIA DE OLIVEIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 26/09/2022.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL: HAMILTON PIRES RIBEIRO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0480.22.000547-8, instaurado em 26/09/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: RODRIGO DOMINGOS TAUFICK

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.22.000904-1, instaurado em 26/09/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PAULO HENRIQUE DELICOLE

- Inquérito Civil nº MPMG-0480.19.000155-6, instaurado em 28/02/2019. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 26/09/2022.

COMARCA: PERDOES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: STEFANO NAVES BOGLIONE

- Inquérito Civil nº MPMG-0499.18.000109-5, instaurado em 14/11/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MAURILIO DANIEL DA SILVA GONZAGA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 26/09/2022.

COMARCA: PIRANGA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: UMBERTO DE ALMEIDA BIZZO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0508.13.000163-1/001, instaurado em 17/10/2013. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): AUTO POSTO FIRME LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 26/09/2022.

COMARCA: PIRAPORA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOAO ROBERTO SILVA JUNIOR

- Inquérito Civil nº MPMG-0512.14.000161-5, instaurado em 19/01/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MORADORES DO ENTORNO DA MADEIRA E VIDRAÇARIA PIO XII. Representado(s): MADEIREIRA E VIDRAÇARIA PIO XII. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 26/09/2022.

COMARCA: PITANGUI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RENATA VALLADAO NOGUEIRA LOPES LINS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0514.22.000100-2, instaurado em 24/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): SHIRLEY SUZAN PEREIRA. AJUIZADA AÇÃO em 26/09/2022.

COMARCA: PIUMHI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANDRE SILVARES VASCONCELOS

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0515.21.000249-6, instaurado em 01/12/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSE DONIZETTI REIS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 26/09/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0515.22.000045-6, instaurado em 18/02/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): ABRAAO TOME MACEDO, ADOLFO COSTA MACEDO, OTAVIO DE OLIVEIRA MACEDO, THAIS CAROLINY MACEDO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 26/09/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0515.22.000122-3, instaurado em 18/05/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): VANDILSON BATISTA SALES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 26/09/2022.

COMARCA: PONTE NOVA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GALBA COTTA DE MIRANDA CHAVES

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0521.22.000147-8, instaurado em 22/03/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICIPIO DE GUARACIABA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 26/09/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MURILO RODRIGUES DA ROSA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0521.21.000054-8, instaurado em 24/02/2021. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Comunicante(s): O. P. D. J. D. P. N.. Investigado(s): A. G. F.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 22/09/2022.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0521.21.000255-1, instaurado em 29/06/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): HGB COMÉRCIO E INDÚSTRIA EIRELI. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 26/09/2022.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0521.21.000312-0, instaurado em 21/07/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): INACIO GONÇALVES DE SOUZA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 26/09/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0521.22.000124-7, instaurado em 13/05/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE PONTE NOVA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 26/09/2022.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0521.22.000421-7, instaurado em 26/09/2022. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICIPIO DE BARRA LONGA.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0521.22.000151-0, instaurado em 19/07/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): RAYANA BITENCOURT SAMPAIO. Representado(s): MUNICIPIO DE ORATÓRIOS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 26/09/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0521.22.000385-4, instaurado em 26/09/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): ELVÉCIO PINTO MOREIRA.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JULIA MATOS FROSSARD NAVES

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0521.20.000034-2/001, instaurado em 06/02/2020. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): CAFE PIRANGA LTDA. - EPP. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 26/09/2022.

COMARCA: POUSO ALEGRE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FABIANO LAURITO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0525.21.000696-7/001, instaurado em 07/10/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): BANCO DO BRASIL S/A. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 26/09/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0525.21.000663-7, instaurado em 09/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 26/09/2022.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0525.22.000208-9, instaurado em 27/07/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 26/09/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCELO RUTTER SALLES

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0525.11.000373-4/001, instaurado em 26/10/2011. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): CLÁUDIO JOSÉ DE MELLO & CIA LTDA.. INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA em 26/09/2022.

COMARCA: PRADOS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANTONIO PEDRO DA SILVA MELO

- Inquérito Civil nº MPMG-0527.19.000079-6, instaurado em 03/08/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): VALDEIR JOSE TORRES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 26/09/2022.

COMARCA: PRATA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PHILIPPE AUGUSTO DE MOURA ABREU

- Inquérito Civil nº MPMG-0528.18.000267-7, instaurado em 23/08/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ADELSON BICHETTI BENEDINI. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 26/09/2022.

COMARCA: PRESIDENTE OLEGARIO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BRUNO MARQUES DE ALMEIDA ROSSI

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0534.21.000105-1/001, instaurado em 31/08/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): SICREDI. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 26/09/2022.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VANESSA MAIA DE AMORIM EVANGELISTA

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0231.21.000596-4, instaurado em 10/08/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ADAMEX FERREIRA DA FONSECA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 26/09/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0231.10.000617-1, instaurado em 31/01/2011. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): INEZ DE FIGUEIREDO PEREIRA. Representado(s): MUNICIPIO DE RIBEIRAO DAS NEVES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 26/09/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FLAVIA ROBERTI FERREIRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0231.22.000734-9, instaurado em 16/08/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 26/09/2022.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0231.17.001211-7, instaurado em 25/01/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL), AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Investigado(s): T. L. G.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 26/09/2022.

RESPONSÁVEL: VANESSA MAIA DE AMORIM EVANGELISTA

- Inquérito Civil nº MPMG-0231.22.000881-8, instaurado em 26/09/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CRISTINA DA PENHA ANGELO.

COMARCA: RIO CASCA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANA PAULA LIMA DA SILVA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0549.22.000062-0, instaurado em 04/05/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): A APURAR. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 26/09/2022.

COMARCA: RIO PIRACICABA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DAPHANE CALABRIA DA SILVEIRA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0557.21.000070-8/001, instaurado em 29/07/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): CCLA MEDIO PIRACICABA CIRCUITO DO OURO LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 26/09/2022.

COMARCA: RIO PRETO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DANIEL ANGELO DE OLIVEIRA RANGEL

- Inquérito Civil nº MPMG-0559.19.000102-9, instaurado em 29/11/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 2º GP/1º PEL/4ª CIA MAMB. Representado(s): LUIZ CARLOS DE PAULA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 26/09/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0559.19.000105-2, instaurado em 02/12/2019. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMONIO HISTORICO E CULTURAL. Representado(s): MUNICÍPIO DE RIO PRETO, MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 26/09/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0559.21.000108-2, instaurado em 24/11/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 2º GP/1º PEL/4ª CIA MAMB. Representado(s): FABIO PIRES CÂMARA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 26/09/2022.

COMARCA: SABINOPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: IGOR HERINGER CHAMON RODRIGUES

- Inquérito Civil nº MPMG-0568.21.000035-8, instaurado em 18/03/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SABINÓPOLIS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 26/09/2022.

COMARCA: SACRAMENTO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOSE DO EGITO DE CASTRO SOUSA

- Inquérito Civil nº MPMG-0569.22.000005-7, instaurado em 12/05/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): SCALON & CERCHI LTDA., SCALON E CERCHI LTDA, SCALON E CERCHI LTDA, SCALON E CERCHI LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 26/09/2022.

COMARCA: SANTO ANTONIO DO MONTE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GUILHERME DE SALES GONCALVES

- Inquérito Civil nº MPMG-0604.09.000082-8, instaurado em 16/02/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): KAREN FASHION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS. AJUIZADA AÇÃO em 26/09/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0604.09.000053-9, instaurado em 16/02/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JESUS FRANCISCO DOS SANTOS. AJUIZADA AÇÃO em 26/09/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0604.09.000042-2, instaurado em 28/02/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): NOÉ ALÍPIO DE LACERDA. AJUIZADA AÇÃO em 26/09/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0604.11.000070-9, instaurado em 01/04/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANTÔNIO ALVES BUENO. AJUIZADA AÇÃO em 26/09/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0604.11.000072-5, instaurado em 01/04/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ISRAEL GERALDO RIBEIRO. AJUIZADA AÇÃO em 26/09/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0604.11.000150-9, instaurado em 21/07/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CLEBER ODILON DE ANDRADE. AJUIZADA AÇÃO em 26/09/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0604.11.000155-8, instaurado em 21/07/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ELIAS FERNANDES DE OLIVEIRA - ME. AJUIZADA AÇÃO em 26/09/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0604.11.000200-2, instaurado em 22/09/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EURICO ALVES FERREIRA FILHO. AJUIZADA AÇÃO em 26/09/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0604.11.000202-8, instaurado em 22/09/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CARLOS ROBERTO DOS REIS DE OLIVEIRA. AJUIZADA AÇÃO em 26/09/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0604.11.000247-3, instaurado em 24/11/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LUCIANO HONORATO. AJUIZADA AÇÃO em 26/09/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0604.11.000276-2, instaurado em 15/12/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GERALDO EVARISTO DE FARIA. AJUIZADA AÇÃO em 26/09/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ROBERTA BORGES SILVA FERREIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0604.22.000161-3, instaurado em 27/05/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): NEIMAR CRISTIANO DE FARIA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 26/09/2022.

COMARCA: SANTOS DUMONT

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ROGER SILVA AGUIAR

- Inquérito Civil nº MPMG-0607.18.000217-4, instaurado em 14/03/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SUPRAM/ZM. Representado(s): EDIVALDO DA SILVA DORNELAS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 26/09/2022.

COMARCA: SAO FRANCISCO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BRUNO TORRANO AMORIM DE ALMEIDA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0611.06.000008-4, instaurado em 04/08/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ESCOLA ESTADUAL BRASILIANO BRAZ. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/09/2022.

COMARCA: SAO GONCALO DO SAPUCAI

RESPONSÁVEL: ALEXANDRE REZENDE GRILLO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0620.22.000260-9, instaurado em 26/09/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ. Representado(s): LUCAS LOURENÇO GONÇALVES, RENATA CIPRIANO SILVA.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: KATIA DE CASTRO VILAS BOAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0620.22.000217-9, instaurado em 18/08/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): LIDIANE OLIVEIRA TAVARES AZEVEDO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 26/09/2022.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0620.22.000075-1, instaurado em 29/03/2022. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 26/09/2022.

COMARCA: SAO GOTARDO

RESPONSÁVEL: JOSE GERALDO DE OLIVEIRA SILVA ROCHA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0621.22.000308-4, instaurado em 26/09/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SÃO GOTARDO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0621.22.000310-0, instaurado em 26/09/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SÃO GOTARDO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0621.22.000311-8, instaurado em 27/09/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SÃO GOTARDO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SAO JOAO DA PONTE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: TATIANE APARECIDA DE ALMEIDA CARVALHO

- Inquérito Civil nº MPMG-0624.14.000272-3, instaurado em 12/11/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GENIVALDO FERREIRA PASSOS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 26/09/2022.

COMARCA: SAO JOAO DEL REI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANTONIO PEDRO DA SILVA MELO

- Inquérito Civil nº MPMG-0625.14.000195-3, instaurado em 26/02/2015. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL.

Representado(s): FABIO DE ALMEIDA MAGALHAES. AJUIZADA AÇÃO em 26/09/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0625.14.000321-5, instaurado em 06/04/2015. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 13/09/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0625.19.000466-7, instaurado em 26/08/2020. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO OCTÁVIO NEVES. AJUIZADA AÇÃO em 26/09/2022.

COMARCA: SAO ROMAO

RESPONSÁVEL: JOAO PAULO FERNANDES

- Inquérito Civil nº MPMG-0642.22.000009-4, instaurado em 26/09/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MARCELO MEIRELES DE MENDONÇA.

COMARCA: SAO ROQUE DE MINAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANDRE SILVARES VASCONCELOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0643.20.000065-8, instaurado em 24/09/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANAOR JOSE FERREIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 26/09/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0643.21.000026-8, instaurado em 29/04/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): LUCIO MESSIAS DE MELO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 26/09/2022.

COMARCA: SAO SEBASTIAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL: LUCIANA BRETAS BAER

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0647.22.000344-4, instaurado em 26/09/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, IDOSO. Representante(s): S. D. P.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SETE LAGOAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CARLOS EDUARDO DUTRA PIRES

- Inquérito Civil nº MPMG-0672.12.000087-8, instaurado em 23/08/2013. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): CÉLIO JOSÉ ALVES FIGUEIREDO. Representado(s): ANTONAUTO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 26/09/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0672.16.001398-9, instaurado em 24/01/2017. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): LTR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., MÁRCIO ANTÔNIO DOS REIS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 26/09/2022.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0672.17.001260-9, instaurado em 09/02/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MÁRCIO BARBOSA CAMPOS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 26/09/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PAULO CEZAR FERREIRA DA SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0672.21.000785-8, instaurado em 18/07/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): VENCESLINA LUIZA PEREIRA PAULINO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/09/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0672.21.001022-5, instaurado em 18/07/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ANA LÚCIA GONÇALVES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/09/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0672.22.000174-3, instaurado em 01/09/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MIRLENE GRACIELE ALVES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/09/2022.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0672.21.000156-2, instaurado em 26/09/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: TEOFILO OTONI

RESPONSÁVEL: JULIAN FLEURY ROCHA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0686.22.000624-7, instaurado em 26/09/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: AGENOR ANDRADE LEAO

- Inquérito Civil nº MPMG-0686.19.000226-7, instaurado em 03/06/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 15ª COMPANHIA INDEPENDENTE DO MEIO AMBIENTE E TRÂNSITO DA POLÍCIA MILITAR DE TEÓFILO OTONI-MG. Representado(s): OSMAR ROCHA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 26/09/2022.

COMARCA: TIROS

RESPONSÁVEL: JOSE GERALDO DE OLIVEIRA SILVA ROCHA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0689.22.000172-1, instaurado em 26/09/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0689.22.000173-9, instaurado em 26/09/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, EDUCAÇÃO. Representado(s): A. A..

COMARCA: TOMBOS

RESPONSÁVEL: BRENO MAX DE JESUS SILVEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0692.22.000074-3, instaurado em 26/09/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VANUZIA APARECIDA DA CRUZ GUIMARÃES.

COMARCA: TRES CORACOES

RESPONSÁVEL: WILSON DA SILVEIRA CAMPOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0693.22.000243-2, instaurado em 26/09/2022. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): TRECTUR EMPRESA DE ONIBUS.

COMARCA: TRES PONTAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ARTUR FORSTER GIOVANNINI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0694.21.000028-7, instaurado em 10/08/2021. Assunto: SAÚDE, CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. D. D. C. E. D. A. D. T. P.. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/09/2022.

COMARCA: TUPACIGUARA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MAILA APARECIDA BARBOSA DE SOUSA

- Inquérito Civil nº MPMG-0696.19.000518-6, instaurado em 04/03/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s):

AGROPECUÁRIA ARAPORÃ LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 26/09/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0696.21.000149-6, instaurado em 13/09/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): EURIPEDES MARIA DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/09/2022.

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BRUNO GUERRA DE OLIVEIRA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0699.21.000536-8/001, instaurado em 27/08/2021. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): MERCADO PAGUE MENOS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 26/09/2022.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0699.21.000535-0/001, instaurado em 21/09/2021. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): MERCADO SANTA EDWIGES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 26/09/2022.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0699.21.000537-6/001, instaurado em 21/09/2021. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): CARNE NOBRE CASAS DE CARNE EIRELI. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 26/09/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCELE CRISTINA RODRIGUES CAVALCANTI

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.13.000255-2, instaurado em 06/06/2013. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): CARLOS DIAS DE ARRUDA. Representado(s): DÁRIO RODRIGUES MARQUES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 26/09/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: THEREZA RACHEL D'AVILA RIANI LANA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0699.19.000404-3, instaurado em 11/06/2019. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): L. E. F. M.. AJUIZADA AÇÃO em 26/09/2022.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0699.19.000407-6, instaurado em 11/06/2019. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): L. E. F. M.. AJUIZADA AÇÃO em 26/09/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCELE CRISTINA RODRIGUES CAVALCANTI

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.09.000041-4, instaurado em 05/02/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): LUIZ BRAVO MACIEL. Representado(s): MUNICÍPIO DE UBÁ. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 26/09/2022.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DIEGO MARTINS AGUILLAR

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0701.22.000448-8/001, instaurado em 21/03/2022. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): BRACOR COMERCIO DE TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 26/09/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RENATO TEIXEIRA REZENDE

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.12.000520-5, instaurado em 20/05/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE UBERABA - SEMAM. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 26/09/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.14.001363-5, instaurado em 23/07/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ELIANA BARBOSA CAMARGOS DIAS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 26/09/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DIEGO MARTINS AGUILLAR

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0701.14.002340-2/001, instaurado em 26/08/2014. Assunto: PROCON - HABITAÇÃO, PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): DAKARSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 26/09/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOSE CICERO BARBOSA DA SILVA JUNIOR

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0701.22.001401-6, instaurado em 06/09/2022. Assunto: CRIME ORGANIZADO. Investigado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 26/09/2022.

RESPONSÁVEL: RAFAEL MORENO RODRIGUES SILVA MACHADO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0701.22.000736-6, instaurado em 22/09/2022. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Representado(s): CENTROPOP - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO DE RUA EM UBERABA, MUNICÍPIO DE UBERABA.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RENATO TEIXEIRA REZENDE

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.21.000602-2, instaurado em 29/06/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ROSEMARY ANTÔNIA PEREIRA. Representado(s): JONATHAN WILLIAM PEREIRA DA SILVA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 26/09/2022.

RESPONSÁVEL: THIAGO FERRAZ DE OLIVEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0701.22.001430-5, instaurado em 26/09/2022. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): N.. Investigado(s): D. R. P. D. T..

COMARCA: UBERLÂNDIA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0702.21.001698-7, instaurado em 19/04/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FASE - FUNDAÇÃO AÇÃO SOCIAL EVANGÉLICA REV. ADÃO BOMTEMPO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 26/09/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BRENO LINHARES LINTZ

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.20.002742-4, instaurado em 21/10/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CARLOS RONALDO CASTRO ME. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 26/09/2022.

RESPONSÁVEL: DANIEL MAROTTA MARTINEZ

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0702.22.003177-8, instaurado em 26/09/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.22.002063-1, instaurado em 05/07/2022. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 13/09/2022.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0702.20.003192-1, instaurado em 04/05/2021. Assunto: IDOSO. Representado(s): FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL EVANGÉLICA REVERENDO ADÃO BOMTEMPO - FASE. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 13/09/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BRENO LINHARES LINTZ

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.13.003943-2, instaurado em 24/09/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS EM UBERLÂNDIA. Representado(s): PEDRO LUIZ DOS REIS BARROS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 26/09/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDO RODRIGUES MARTINS

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0702.22.001514-4, instaurado em 19/05/2022. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): MARIA DIRCE QUEIROS DA SILVA. Representado(s): CEF. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 26/09/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.22.003184-4, instaurado em 26/09/2022. Assunto: CONSUMIDOR, SAÚDE. Representante(s): LETICIA LIMA ALVES. Representado(s): IPSEMG.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0702.18.003547-0, instaurado em 19/10/2018. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DMAE, PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 21/09/2022.

RESPONSÁVEL: LUCIO FLAVIO DE FARIA E SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.22.001321-4, instaurado em 26/09/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): VALERIA CRISTINA FERNANDES. Representado(s): SMS UBERLANDIA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.22.001655-5, instaurado em 26/09/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MIRIAM DOS SANTOS SOUSA. Representado(s): SMS UBERLANDIA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.22.001671-2, instaurado em 26/09/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DIRCE ALVES DE OLIVEIRA, ERNESTINA ALVES OLIVEIRA RODRIGUES. Representado(s): SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

COMARCA: VAZANTE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CAROLINA FRARE LAMEIRINHA

- Inquérito Civil nº MPMG-0710.19.000103-6, instaurado em 16/05/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CLAYTON LUIZ DOS SANTOS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 26/09/2022.

COMARCA: VESPASIANO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: TADEU DE ALMEIDA PERES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0290.21.000302-3, instaurado em 29/11/2021. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 26/09/2022.

COMARCA: VICOSA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FELIPE VALENTE VASCONCELOS SOUSA

- Inquérito Civil nº MPMG-0713.18.000331-9, instaurado em 13/06/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LÁ DE MINAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, MUNICÍPIO DE PAULA CANDIDO, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LATICÍNIOS COTALLAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 26/09/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0713.10.000070-0, instaurado em 11/09/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): COMUNICAÇÃO ANONIMA. Representado(s): MUNICÍPIO DE VIÇOSA. AJUIZADA AÇÃO em 26/09/2022.

COMARCA: VISCONDE DO RIO BRANCO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCIO AYALA PEREIRA FILHO

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0720.18.000163-1, instaurado em 15/05/2018. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 26/09/2022.

RESPONSÁVEL: CYNTHIA CAMPOS GIRO

- Inquérito Civil nº MPMG-0720.22.000196-3, instaurado em 26/09/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, EDUCAÇÃO. Representante(s): RONNAN DEL REY RAMOS DE MELO. Representado(s): COLEGIO VERDY.

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2022.

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

## **PROCON ESTADUAL**

### **PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL – Nº 9036/2022/Produtos

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 0024.20.007852-5

INFRATOR: RK MARTINS COMERCIAL LTDA (BANANAFOTO)- CNPJ: 04.604.376/0001-66

A 14ª Promotoria de Defesa do Consumidor da Comarca de Belo Horizonte, Órgão do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por seu Promotor de Justiça subscritor, tendo em vista o Processo Administrativo instaurado em face do fornecedor acima especificado, e diante da impossibilidade de notificação por via postal, notifica o infrator RK MARTINS COMERCIAL LTDA (BANANAFOTO), para comparecer à audiência administrativa designada para o dia 08 novembro de 2022, às 16h20, a se realizar com a utilização da ferramenta Microsoft Teams.

Notifica Vossa Senhoria, ainda, para que encaminhe a esta Secretaria da 14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor, por meio do e-mail [pj14consumidor@mpmg.mp.br](mailto:pj14consumidor@mpmg.mp.br), em até 10(dez) dias úteis da data da audiência, o endereço eletrônico dos patronos que participarão da referida audiência, para envio do convite.

FERNANDO FERREIRA ABREU

Promotor de Justiça

O Coordenador da 14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Belo Horizonte, Dr. Glauber Sérgio Tatagiba do Carmo, no uso de suas atribuições legais, determina as seguintes publicações:

EXTRATOS DE DECISÃO ADMINISTRATIVA:

PA: 0024.21.003667-9

Infrator: Laticínio Vale do Pardo Ltda.

CNPJ: 02.749.513/0001-25

Valor da multa: R\$511.190,46

PA: 0024.20.011357-9

Infrator: Caixa Econômica Federal

Agência 4861-5

CNPJ: 00.360.305/4861-71

Valor da multa: R\$69.568,16

PA: 0024.21.013213-0

Infrator: Banco Santander Brasil S.A.

CNPJ: 90.400.888/1833-95

Valor da multa: R\$101.804,20

Natureza da Decisão: Condenatória

EXTRATOS DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO:

PA: 0024.21.016827-4

Infrator: RRPB Curso Preparatórios Ltda. - Colégio Bernoulli

CNPJ: 03.515.918/0002-42

Valor da multa: R\$ 287.500,00

Natureza da Decisão: Condenatória

PA: 0024.21.013221-3

Infrator: Banco Itaú Unibanco

CNPJ: 60.701.190/1874-44

Valor da multa: R\$ 22.676,18

Natureza da Decisão: Condenatória

Processo Administrativo: 0024.21.006155-2

Infrator: Sul América Companhia de Seguro Saúde

CNPJ: 01.685.053/0001-56

Valor da multa: R\$ 10.991.366,63 (dez milhões, novecentos e noventa e um mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos)

Natureza da Decisão: condenatória

Processo Administrativo: 0024.19.011034-6

Infrator: Colégio Vimasa S.A.-Coleguim Rede de Ensino

CNPJ: 19.213.316/0001-90

Valor da multa: R\$ 40.169,94 (quarenta mil, cento e sessenta e nove reais, noventa e quatro centavos)

Natureza da Decisão: condenatória

Processo Administrativo: 0024.20.013034-2

Reclamado: Decolar.Com Ltda.

CNPJ: 03.563.689/0002-31

Natureza da Decisão: Insubstância

Processo Administrativo: 0024.21.005917-6

Reclamado: Empresa Gontijo de Transportes Ltda.

CNPJ: 16.624.611/0001-40

Natureza da Decisão: Insubstância

Processo Administrativo: 0024.22.000508-6

Reclamado: DROGARIA ARAÚJO S.A.

CNPJ: 17.256.512/0001-16

Natureza da Decisão: Insubstância

Processo Administrativo: 0024.21.012468-1

Infrator: Josapar-Joaquim Oliveira S.A. Participações

CNPJ: 87.456.562/0031-48

Valor da multa: R\$ 423.960,31 (quatrocentos e vinte e três mil, novecentos e sessenta reais e trinta e um centavos)

Natureza da Decisão: condenatória

Processo Administrativo: 0024.21.013203-1

Infrator: Banco Santander Brasil S/A

CNPJ: 90.400.888/1802-99

Valor da multa: R\$ 101.804,20 (cento e um mil oitocentos e quatro reais e vinte centavos)

Natureza da Decisão: condenatória

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA:

PA: 0024.22.001383-3

Infrator: Instituto Educacional Copacabana – Gente Inocente

CNPJ: 09.238.103/0001-69

Multa por descumprimento: R\$ 1.000,00

EXTRATO DE TERMO DE TRANSAÇÃO ADMINISTRATIVA:

PA: 0024.22.001383-3

Infrator: Instituto Educacional Copacabana – Gente Inocente

CNPJ: 09.238.103/0001-69

Valor da Multa: R\$ 728,39

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CATAGUASES**

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL – PRAZO 10 (DEZ) DIAS

Notícia de Fato Nº MPMG-0153.22.000226-2

Notícia de Fato Nº MPMG-0153.22.000228-8

Notícia de Fato Nº MPMG-0153.22.000227-0

Notícia de Fato Nº MPMG-0153.22.000229-6

Notícia de Fato Nº MPMG-0153.22.000230-4

REPRESENTADO: EDUARDO GONÇALVES DE MENDONÇA

O Dr. Gustavo Garcia Araújo, Promotor de Justiça em substituição da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cataguases, Estado de Minas Gerais, torna público o presente edital de notificação do arquivamento das Notícias de Fato acima mencionadas, cuja descrição do fato é: “Procedimento instaurado para apurar suposta prática do crime de desobediência pelo Representado”.

Motivo: Proposta de transação penal

Cataguases, 26 de setembro de 2022.

GUSTAVO GARCIA ARAÚJO

Promotor de Justiça em substituição

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONSELHEIRO LAFAIETE**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Sr. Glauco Peregrino, Promotor de Justiça, titular da 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Conselheiro Lafaiete, nos termos do art.7º-a, § 1º, da resolução conjunta PGJ CGMP n.º 03/2009, vem comunicar, por meio deste edital, a quem possa interessar, que foi arquivado por esta Promotoria de Justiça o Inquérito Civil Público n.º MPMG- 0183.18.000917-1 conforme promoção de arquivamento contida no ID 3747662 do processo SEI 19.16.1156.0020079/2021-14.

Descrição do fato: Apurar eventuais danos ambientais decorrentes de intervenção ambiental em área de preservação permanente, sem autorização do órgão ambiental, mediante supressão de vegetação nativa, com uso de trator, na localidade denominada Violeiros, zona rural de Conselheiro Lafaiete.

Na oportunidade, certifica que, conforme § 3º do artigo 13 da Resolução PGJ CGMP N° 03/2009, razões escritas ou documentos poderão ser apresentados, no prazo de 10 (dez) dias, os quais serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público (Av. Álvares Cabral, n.º 1740 - 10º andar - Santo Agostinho, CEP: 30.170-001 Belo Horizonte/MG), na qual será

apreciado(a) o(a) promoção de arquivamento.

## ▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONTAGEM

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL – PRAZO 10 (DEZ) DIAS

PA – MPMG: 0079.19.001636-4

Representante: FERNANDA BATISTA DOS SANTOS

Representado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Promotora de Justiça da Comarca de Contagem Giovanna Carone Nucci Ferreira, no uso de suas atribuições legais, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar a quem possa interessar, para que tome ciência da decisão administrativa, após várias diligências, pela promoção de arquivamento do Procedimento administrativo em referência, instaurado em 01/11/2019 visando viabilizar junto ao Município de Contagem o recebimento da dieta enteral em Favor da Sra. Marta Bastista Nazario dos santos, 58 anos. O presente procedimento foi instaurado a partir do termo de declaração da Sra. Fernanda Batista dos Santos, que informou, em suma, que sua genitora necessita de uma dieta enteral de lactose, nada obstante o posto de saúde CAD indeferiu o pedido. Oficiada a SMS, informou que a solicitação da usuária foi indeferida pelo Setor da Nutrição/SAS pelo fato de a paciente não apresentar à avaliação nutricional. Posteriormente SMS informou que forneceria mensalmente as Fórmulas Alimentares. A Sra. Fernanda, por sua vez, informou que o Município apenas estava fornecendo 50% das latas de que sua genitora necessitava. A SMS, por sua vez, informou que o quantitativo fornecido estava de acordo com a lei. Após inúmeras tentativas de contato com a solicitante, foi constatado o óbito da senhora Marta Batista Nazário Dos Santos. Desta forma, considerando a perda do objeto, decorrente do falecimento da usuária, este feito foi arquivado. Em caso de discordância com o arquivamento do presente expediente, o interessado poderá apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste. E, para que chegue ao conhecimento das partes interessadas, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário Oficial de Minas Gerais. Contagem, 22 de setembro de 2022. GIOVANNA CARONE NUCCI FERREIRA, Promotora de Justiça.

## ▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CORONEL FABRICIANO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

DEISE POUBEL LOPES, Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coronel Fabriciano, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, vem, na forma da lei, notificar LÚCIA DE OLIVEIRA BENTO, do arquivamento do Procedimento Administrativo - Interesse Individual Indisponível n.º MPMG- 0194.22.000159-9, Processo SEI nº SEI nº 19.16.0117.0042066/2022-67, instaurado com o objetivo de apurar denúncia presente na FICHA DE ATENDIMENTO - Lúcia de Oliveira Bento - Relata que sua irmã, Maria Tarcízia Bento, necessita de concessão de aposentadoria por invalidez perante ao INSS. Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, o notificado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, no Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1.690 Bairro Lourdes – CEP: 30170.008 Belo Horizonte/MG. Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta 1ª Promotoria de Justiça para consulta dos interessados. Esta notificação tem validade de 15 (quinze) dias, a partir da data de sua publicação. Coronel Fabriciano-MG, 29 de agosto de 2022.

## ▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ELÓI MENDES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Procedimento Administrativo n.º MPMG-0236.17.000076-4

DATA DE INSTAURAÇÃO: 17/08/2017

RESPONSÁVEL PELA INSTAURAÇÃO: DANIEL RIBEIRO COSTA

REPRESENTADO: Instituto Bola Preta

DESCRIÇÃO DO FATOS: Apurar ausência de prestação de contas de verba pública pela Associação Instituto Bola Preta.

O Promotor de Justiça da Comarca de Elói Mendes/MG, Dr. Henrique Carlini Pereira, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP/CSMP nº 3 de 2009, CIENTIFICA ao manifestante ou a quem possa interessar que o Procedimento Administrativo n.º MPMG-0236.17.000076-4 foi arquivado por este órgão e que poderá ser apresentada manifestação por escrito em caso de desacordo com a promoção de arquivamento, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste. A manifestação deverá ser protocolada nesta Promotoria de Justiça, situada na Praça Pretório, n.º 180, Centro, Elói Mendes/MG. Esta notificação será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos da Promotoria de Justiça de Elói Mendes/MG.

Elói Mendes/MG, 26 de setembro de 2022

HENRIQUE CARLINI PEREIRA

Promotor de Justiça

 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITUIUTABA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE ITUIUTABA/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO – DRA. DANIELA TOLEDO GOUVEIA MARTINS, PROMOTORA DE JUSTIÇA, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITUIUTABA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem for interessado, que por esta 5.ª Promotoria de Justiça tramitaram os autos do Inquérito Civil cadastrado no SRU sob o N.º MPMG-0342.22.000224-6, Curadoria de Defesa do Patrimônio Público, instaurado para apurar denúncia anônima informando possíveis práticas ilícitas relacionadas ao vereador Luís Carlos Mendes, Tuca Construtor. Foi determinado o arquivamento do respectivo Inquérito Civil, haja vista que “(...) Não vislumbro, outrossim, a possibilidade de realização de outras diligências, tendo em vista que a representação aportada nesta Curadoria de Defesa do Patrimônio Público é anônima, o que impossibilita maiores investigações no que se refere ao mencionado nepotismo cruzado, já que in casu, demandaria ao menos apontamentos de nomes para fins eventuais confrontações fáticas. Assim, das provas coligidas aos autos, constata-se que a denúncia responsável pela deflagração do presente inquérito civil não restou confirmada, notadamente face à ausência de provas. (...)”, com posterior remessa ao CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, situado na Avenida Álvares Cabral, 1690, 10º andar, Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, CEP 30170-001. Diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal do representante, mesmo através de mandatários ou prepostos, por se tratar de denunciante anônimo, notifica terceiros interessados a apresentarem, no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste, em caso de desacordo com o arquivamento, razões escritas ou documentos que serão juntados aos autos do Inquérito Civil, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na qual será apreciada a promoção de arquivamento, ressaltando que a sessão será realizada no mínimo, após quinze dias da data do protocolo da promoção de arquivamento, na Procuradoria-Geral de Justiça. E para conhecimento de todos, será este afixado nas dependências da Secretaria das Promotorias de Justiça de Ituiutaba/MG. Ituiutaba, 26 de setembro de 2022. Eu, Marília Villela Bernardes, Oficiala do Ministério Público, o digitei, assinado pela Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça, Dra. Daniela Toledo Gouveia Martins.

 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NEPOMUCENO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL nº MPMG-0446.21.000123-1

ÁREA DE ATUAÇÃO: PATRIMÔNIO PÚBLICO

DESCRIÇÃO DO FATO: Apurar possível irregularidade na contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria contábil para administração pública, visando o acompanhamento de processo orçamentário, análise dos resultados econômicos, do fluxo financeiro municipal, a adequada interpretação dos fenômenos patrimoniais e o levantamento específico dos recursos humanos, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração de Nepomuceno/MG.

O Senhor Promotor de Justiça, Doutor Eduardo Mendes de Figueiredo, em cooperação na Promotoria de Justiça de Nepomuceno/MG, vem publicar esta NOTIFICAÇÃO, com validade de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, tendo em vista o ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil em epígrafe. Diante da impossibilidade de identificação do representante em apuração no Inquérito Civil nº MPMG-0446.21.000123-1, CIENTIFICA ao possível representante, ou a quem possa interessar, para apresentar manifestação por escrito em caso de desacordo com o arquivamento do procedimento, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, nos termos do art. 7º-A, § 1º, da Resolução conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009. A manifestação deverá ser protocolada nesta Promotoria de Justiça, situada na Avenida Monsenhor Luiz de Gonzaga, nº 22, centro, Nepomuceno/MG, CEP: 37.250-000.

Nepomuceno/MG, 24 de agosto de 2022.

EDUARDO MENDES DE FIGUEIREDO

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL nº MPMG-0446.21.000127-2

ÁREA DE ATUAÇÃO: PATRIMÔNIO PÚBLICO

DESCRIÇÃO DO FATO: Apurar possível irregularidade na contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos especializados para elaboração do PMSB - Plano Municipal de Saneamento Básico, de forma a possibilitar a criação de mecanismos articulados e integrados de gestão pública da infraestrutura do Município de Nepomuceno/MG, relacionada aos eixos do saneamento básico: Abastecimento de água e esgotamento sanitário.

O Senhor Promotor de Justiça, Doutor Eduardo Mendes de Figueiredo, em cooperação na Promotoria de Justiça de Nepomuceno/MG, vem publicar esta NOTIFICAÇÃO, com validade de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, tendo em vista o ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil em epígrafe. Diante da impossibilidade de identificação do representante em apuração no Inquérito Civil nº MPMG-0446.21.000127-2, CIENTIFICA ao possível representante, ou a quem possa interessar, para apresentar manifestação por escrito em caso de desacordo com o arquivamento do procedimento, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, nos termos do art. 7º-A, § 1º, da Resolução conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009. A manifestação deverá ser protocolada nesta Promotoria de Justiça, situada na Avenida Monsenhor Luiz de Gonzaga, nº 22, centro, Nepomuceno/MG, CEP: 37.250-000.

Nepomuceno/MG, 20 de setembro de 2022.

EDUARDO MENDES DE FIGUEIREDO

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL nº MPMG-0446.21.000124-9

ÁREA DE ATUAÇÃO: PATRIMÔNIO PÚBLICO

**DESCRIÇÃO DO FATO:** Apurar possível irregularidade na contratação de empresa especializada na realização de auditorias operacionais nas despesas e receitas realizadas para, em apoio à Administração Municipal, diagnosticar e qualificar incorreções em desfavor do Município de Nepomuceno/MG, formular e prestar apoio aos órgãos competentes nos procedimentos para redução do endividamento ou recuperação dos créditos identificados, ou revisão de débitos apurados.

O Senhor Promotor de Justiça, Doutor Eduardo Mendes de Figueiredo, em cooperação na Promotoria de Justiça de Nepomuceno/MG, vem publicar esta NOTIFICAÇÃO, com validade de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, tendo em vista o ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil em epígrafe. Diante da impossibilidade de identificação do representante em apuração no Inquérito Civil nº MPMG-0446.21.000124-9, CIENTIFICA ao possível representante, ou a quem possa interessar, para apresentar manifestação por escrito em caso de desacordo com o arquivamento do procedimento, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, nos termos do art. 7º-A, § 1º, da Resolução conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009. A manifestação deverá ser protocolada nesta Promotoria de Justiça, situada na Avenida Monsenhor Luiz de Gonzaga, nº 22, centro, Nepomuceno/MG, CEP: 37.250-000.

Nepomuceno/MG, 20 de setembro de 2022.

EDUARDO MENDES DE FIGUEIREDO

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL nº MPMG-0446.22.000024-9

ÁREA DE ATUAÇÃO: PATRIMÔNIO PÚBLICO

**DESCRIÇÃO DO FATO:** Apurar o contido na denúncia anônima, narrando que o representado Jairo Vítor do Amaral, no desempenho do cargo de motorista do Município de Nepomuceno, recebeu salário indevidamente, uma vez que encontrava-se em afastamento do cargo.

O Senhor Promotor de Justiça, Doutor Eduardo Mendes de Figueiredo, em cooperação na Promotoria de Justiça de Nepomuceno/MG, vem publicar esta NOTIFICAÇÃO, com validade de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, tendo em vista o ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil em epígrafe. Diante da impossibilidade de identificação do representante em apuração no Inquérito Civil nº MPMG-0446.22.000024-9, CIENTIFICA ao possível representante, ou a quem possa interessar, para apresentar manifestação por escrito em caso de desacordo com o arquivamento do procedimento, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, nos termos do art. 7º-A, § 1º, da Resolução conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009. A manifestação deverá ser protocolada nesta Promotoria de Justiça, situada na Avenida Monsenhor Luiz de Gonzaga, nº 22, centro, Nepomuceno/MG, CEP: 37.250-000.

Nepomuceno/MG, 20 de setembro de 2022.

EDUARDO MENDES DE FIGUEIREDO

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL nº MPMG-0446.22.000025-6

ÁREA DE ATUAÇÃO: PATRIMÔNIO PÚBLICO

**DESCRIÇÃO DO FATO:** Apurar o contido na denúncia anônima, narrando que o representado Júnio Cezar Amaral, então Secretário de Desenvolvimento Social de Nepomuceno, utilizava veículos da frota municipal para realizar serviços particulares.

O Senhor Promotor de Justiça, Doutor Eduardo Mendes de Figueiredo, em cooperação na Promotoria de Justiça de Nepomuceno/MG, vem publicar esta NOTIFICAÇÃO, com validade de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, tendo em vista o ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil em epígrafe. Diante da impossibilidade de identificação do representante em apuração no Inquérito Civil nº MPMG-0446.22.000025-6, CIENTIFICA ao possível representante, ou a quem possa interessar, para apresentar manifestação por

escrito em caso de desacordo com o arquivamento do procedimento, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, nos termos do art. 7º-A, § 1º, da Resolução conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009. A manifestação deverá ser protocolada nesta Promotoria de Justiça, situada na Avenida Monsenhor Luiz de Gonzaga, nº 22, centro, Nepomuceno/MG, CEP: 37.250-000.

Nepomuceno/MG, 20 de setembro de 2022.

**EDUARDO MENDES DE FIGUEIREDO**

Promotor de Justiça

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO CIVIL nº MPMG-0446.22.000023-1**

**ÁREA DE ATUAÇÃO: PATRIMÔNIO PÚBLICO**

**DESCRIÇÃO DO FATO:** Apurar possível fraude em seguro, envolvendo o veículo Fiat Uno Fire, placa HMN-6884, 2007/2208, da frota do Município de Nepomuceno.

O Senhor Promotor de Justiça, Doutor Eduardo Mendes de Figueiredo, em cooperação na Promotoria de Justiça de Nepomuceno/MG, vem publicar esta NOTIFICAÇÃO, com validade de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, tendo em vista o ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil em epígrafe. Diante da impossibilidade de identificação do representante em apuração no Inquérito Civil nº MPMG-0446.22.000023-1, CIENTIFICA ao possível representante, ou a quem possa interessar, para apresentar manifestação por escrito em caso de desacordo com o arquivamento do procedimento, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, nos termos do art. 7º-A, § 1º, da Resolução conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009. A manifestação deverá ser protocolada nesta Promotoria de Justiça, situada na Avenida Monsenhor Luiz de Gonzaga, nº 22, centro, Nepomuceno/MG, CEP: 37.250-000.

Nepomuceno/MG, 20 de setembro de 2022.

**EDUARDO MENDES DE FIGUEIREDO**

Promotor de Justiça

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO CIVIL nº MPMG-0446.21.000116-5**

**ÁREA DE ATUAÇÃO: PATRIMÔNIO PÚBLICO**

**DESCRIÇÃO DO FATO:** Apurar possível contratação irregular de empresa capacitada em prestar serviços de consultoria e assessoria à Secretaria Municipal de Educação de Nepomuceno/MG.

O Senhor Promotor de Justiça, Doutor Eduardo Mendes de Figueiredo, em cooperação na Promotoria de Justiça de Nepomuceno/MG, vem publicar esta NOTIFICAÇÃO, com validade de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, tendo em vista o ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil em epígrafe. Diante da impossibilidade de identificação do representante em apuração no Inquérito Civil nº MPMG-0446.21.000116-5, CIENTIFICA ao possível representante, ou a quem possa interessar, para apresentar manifestação por escrito em caso de desacordo com o arquivamento do procedimento, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, nos termos do art. 7º-A, § 1º, da Resolução conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009. A manifestação deverá ser protocolada nesta Promotoria de Justiça, situada na Avenida Monsenhor Luiz de Gonzaga, nº 22, centro, Nepomuceno/MG, CEP: 37.250-000.

Nepomuceno/MG, 20 de setembro de 2022.

**EDUARDO MENDES DE FIGUEIREDO**

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL nº MPMG-0446.19.000097-1

ÁREA DE ATUAÇÃO: PATRIMÔNIO PÚBLICO

DESCRIÇÃO DO FATO: Apurar a possível contratação irregular de serviços de consultoria, protocolização e acompanhamento de projetos culturais pelo Município de Nepomuceno.

O Senhor Promotor de Justiça, Doutor Eduardo Mendes de Figueiredo, em cooperação na Promotoria de Justiça de Nepomuceno/MG, vem publicar esta NOTIFICAÇÃO, com validade de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, tendo em vista o ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil em epígrafe. Diante da impossibilidade de identificação do representante em apuração no Inquérito Civil nº MPMG-0446.19.000097-1, CIENTIFICA ao possível representante, ou a quem possa interessar, para apresentar manifestação por escrito em caso de desacordo com o arquivamento do procedimento, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, nos termos do art. 7º-A, § 1º, da Resolução conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009. A manifestação deverá ser protocolada nesta Promotoria de Justiça, situada na Avenida Monsenhor Luiz de Gonzaga, nº 22, centro, Nepomuceno/MG, CEP: 37.250-000.

Nepomuceno/MG, 23 de setembro de 2022.

EDUARDO MENDES DE FIGUEIREDO

Promotor de Justiça

 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OLIVEIRA**

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Referência: PA Procon n.º MPMG-0456.13.000256-5

Reclamado: Ricardo Eletro Divinópolis Ltda.

A 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Oliveira, Órgão do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por sua Promotora de Justiça subscriitora, Dra. Josiane Moreira Soares Malaquias, determina a presente publicação, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, pela qual notifica o reclamado, Ricardo Eletro Divinópolis Ltda., para que tome conhecimento da decisão administrativa proferida no presente procedimento, ficando intimado a recolher à conta do Fundo Estadual de Proteção de Defesa do Consumidor, n.º 6141-7, Banco do Brasil, agência 1615-2, o valor da multa arbitrada de R\$8.755,64 (oito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), ou apresentar recurso, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação. Na ausência de recurso, ou após o seu desprovemento, e caso o valor da multa não tenha sido pago no prazo de 30 (trinta) dias, fica o reclamado ciente de que o procedimento será encaminhado à Procuradoria do Estado, para fins de inscrição em dívida ativa, bem como inscrição no CADIN-MG, além de propositura de ação de execução fiscal. O comprovante de pagamento da multa, ou razões recursais, deverão ser encaminhados à 2.ª Promotoria de Justiça de Oliveira, situada na Avenida Pinheiro Chagas, n.º 110, Centro, Oliveira/MG, CEP: 35.540-000, ou através do e-mail [pjoliveira@mpmg.mp.br](mailto:pjoliveira@mpmg.mp.br). E, para conhecimento de todos os interessados, será este edital publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos da Secretaria das Promotorias de Justiça de Oliveira.

Oliveira, 22 de setembro de 2022.

JOSIANE MOREIRA SOARES MALAQUIAS

Promotora de Justiça

 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARACATU**

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Dra Maria Constância Martins da Costa Alvim, Promotora de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Paracatu – MG, torna público o presente edital de notificação dos Responsáveis Legais da empresa, AUTO POSTO MOIRÃO LTDA, nas pessoas dos sócios administradores, PATRÍCIA DANIELLE MOREIRA E WILSON MOREIRA BRANDÃO, considerando a impossibilidade das suas notificações, por não haver endereço atualizado, vem intimar aos fornecedores, que recolham à conta do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, mediante depósito identificado (CNPJ), o valor da multa arbitrada, R\$26.510,72 (vinte e seis mil quinhentos e dez reais e setenta e dois centavos), nos termos do artigo 9.º §2º, da Resolução PGJ, nº 14 de 1º agosto de 2019, no Processo Administrativo do PROCON nº MPMG-0470.03.000011-6, instaurado para apurar possível irregularidade na Revenda de Combustíveis no Município de Paracatu/MG, e, caso queiram, apresentar razões escritas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste, acompanhadas ou não de documentos, as quais deverão ser protocoladas nesta Promotoria de Justiça, situada na Avenida Olegário Maciel, n.º 1387, Centro, Paracatu/MG, CEP: 38.600-210. E, para conhecimento dos interessados, expediu-se o presente edital, para que seja publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Paracatu, 27 de setembro de 2022.

MARIA CONSTÂNCIA MARTINS DA COSTA ALVIM

Promotora de Justiça

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PASSA TEMPO

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Processo Administrativo - Procon nº 0477.21.000019-6

Reclamante: Ministério Público de Minas Gerais

Reclamado: BANCO DO BRASIL – AGÊNCIA PASSA TEMPO

O Senhor Promotor de Justiça, Dr. Carlos José e Silva Fortes, Promotor Cooperador na Promotoria de Justiça Única da Comarca de Passa Tempo, Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor, situado na Praça Bolivar Andrade, 76 – Prédio do Fórum, Centro, em Passa Tempo/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 42, § 2.º, do Decreto Federal n.º 2.181/97, FAZ SABER a todos os interessados, quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, em face do procedimento nº 0477.21.000019-6 que lhe move o PROCON Estadual, tendo em vista as irregularidades constatadas no Processo Administrativo supramencionado, NOTIFICA ALEXANDER DE JESUS – BANCO DO BRASIL – AGÊNCIA PASSA TEMPO, inscrito no CNPJ: 00.000.000/2149-06 para tomar conhecimento da decisão administrativa juntada aos autos e efetuar pagamento da multa, no prazo de 10 (trinta) dias úteis, no valor de R\$ 571,68 (quinhentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos) ou apresentar recurso no prazo de 10 dias a contar da data do recebimento desta.

O referido depósito deverá ser realizado à conta-corrente nº 6141-7 do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor, agência 1615-2, Banco do Brasil, devendo ser identificada pelo CNPJ do reclamado.

Outrossim, apresentar comprovante de depósito perante esta Promotoria de Justiça de Passa Tempo, no prazo de 05 (cinco) dias após o pagamento, sob pena de:

- inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança, com juros de mora de um por cento ao mês e correção (Decreto 2.181/97, art. 55).

- inscrição no CADIN-MG (Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais), nos termos da Lei Estadual 14.699, de 06 de agosto de 2003.

- protesto extrajudicial da Certidão da Dívida Ativa (CDA) no caso de multas no importe de até R\$5.000,00 e execução fiscal, se superiores a R\$ 5.000,00, nos termos da Lei Estadual 19.971, de 27 de dezembro de 2011 e do Decreto Estadual 45.989, de 13 de junho de 2012.

Passa Tempo/MG, 27 de setembro de 2022.

CARLOS JOSÉ E SILVA FORTES

Promotor de Justiça Cooperador

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIRANGA**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Inquérito Civil n.º MPMG-0508.03.000001-4 - DATA DA INSTAURAÇÃO: 11/08/2003 - RESPONSÁVEL PELA INSTAURAÇÃO: MARCOS PAULO DE SOUZA MIRANDA - MUNICÍPIO: PIRANGA - REPRESENTANTE(S): DE OFÍCIO - REPRESENTADO(S): MINERAÇÃO MONTE VERDE LTDA - ÁREA(S) DE ATUAÇÃO: MEIO AMBIENTE - NUMERAÇÃO ANTERIOR: IC12/2003 - DESCRIÇÃO DO FATO: apurar informação de que a representada, autuada pelo IBAMA em 22/05/2003 por estar explorando uma jazida de pedra-sabão (esteatito) no município de Piranga/MG sem autorização ambiental, além de estar aterrando área de preservação permanente situada às margens do Ribeirão Pirapetinga, continua a explorar, transportar e beneficiar pedra-sabão no município, apesar de suas atividades terem sido embargadas (Termo 0292428-c, do IBAMA).

A Senhora Promotora de Justiça, Doutora Clarisse Perez do Nascimento Nascif Mendes, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP/CSMP nº 3 de 2009, CIENTIFICA ao manifestante ou a quem possa interessar, para apresentar manifestação por escrito em caso de desacordo com o arquivamento do procedimento, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste. A manifestação deverá ser protocolada com as respectivas razões, no Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, situado na Avenida Álvares Cabral, nº 1740 – 10º andar – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG CEP 30170-008. Esta notificação será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos da Promotoria de Justiça. Piranga/MG, datado e assinado eletronicamente.

CLARISSE PEREZ DO NASCIMENTO NASCIF MENDES

Promotora de Justiça

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Inquérito Civil n.º MPMG-0508.14.000016-9 - DATA DA INSTAURAÇÃO: 07/03/2014 - RESPONSÁVEL PELA INSTAURAÇÃO: CARLOS EDUARDO FERNANDES NEVES RIBEIRO - MUNICÍPIO: PIRANGA - REPRESENTANTE(S): ANTÔNIO CARLOS DA SILVA - REPRESENTADO(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA - ÁREA(S) DE ATUAÇÃO: HABITAÇÃO E URBANISMO - DESCRIÇÃO DO FATO: Apurar situação da estrada que liga Vargem do Engenho à localidade de Baú, zona rural do município de Piranga/MG

A Senhora Promotora de Justiça, Doutora Clarisse Perez do Nascimento Nascif Mendes, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP/CSMP nº 3 de 2009, CIENTIFICA ao manifestante ou a quem possa interessar, para apresentar manifestação por escrito em caso de desacordo com o arquivamento do procedimento, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste. A manifestação deverá ser protocolada com as respectivas razões, no Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, situado na Avenida Álvares Cabral, nº 1740 – 10º andar – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG CEP 30170-008. Esta notificação será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos da Promotoria de Justiça. Piranga/MG, datado e assinado eletronicamente.

CLARISSE PEREZ DO NASCIMENTO NASCIF MENDES

Promotora de Justiça

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Inquérito Civil n.º MPMG-0508.13.000189-6 - DATA DA INSTAURAÇÃO: 07/02/2014 - RESPONSÁVEL PELA INSTAURAÇÃO: CARLOS EDUARDO FERNANDES NEVES RIBEIRO - MUNICÍPIO: PIRANGA - REPRESENTANTE(S): APARECIDA DONIZETH SENA - REPRESENTADO(S): MUNICÍPIO DE PIRANGA - ÁREA(S) DE ATUAÇÃO: HABITAÇÃO E URBANISMO, EDUCAÇÃO - DESCRIÇÃO DO FATO: Apurar situação da estrada que Liga Piranga a Santo Antônio do Guiné, a qual, em razão de problemas de estrutura, estaria oferecendo perigo a quem por ela passa e, durante o período de chuva, impede o transporte escolar.

A Senhora Promotora de Justiça, Doutora Clarisse Perez do Nascimento Nascif Mendes, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP/CSMP n.º 3 de 2009, CIENTIFICA ao manifestante ou a quem possa interessar, para apresentar manifestação por escrito em caso de desacordo com o arquivamento do procedimento, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste. A manifestação deverá ser protocolada com as respectivas razões, no Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, situado na Avenida Álvares Cabral, n.º 1740 – 10º andar – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG CEP 30170-008. Esta notificação será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos da Promotoria de Justiça. Piranga/MG, datado e assinado eletronicamente.

CLARISSE PEREZ DO NASCIMENTO NASCIF MENDES

Promotora de Justiça

### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RAUL SOARES**

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N.º 0540.17.000036-3

O Promotor de Justiça da Comarca de Raul Soares, Dr. Pedro Henrique Rodrigues Alvim, vem publicar esta notificação, tendo em vista o arquivamento do Inquérito Civil n.º MPMG-0540.17.000036-3 instaurado para apurar ato de improbidade administrativa praticado por servidores estaduais e municipais, os quais teriam concedido documentos, elaborado pareceres e atos normativos, beneficiando a implantação de empreendimentos poluidores (Parque aquático e loteamentos) no lugar denominado Fazenda Lagoa Azul, em desacordo com a legislação. Diante da impossibilidade de cientificar, por via postal ou pessoalmente, notifico o senhor Kildare de Lima Brandão, ou a quem possa interessar, em caso de não concordar com o presente arquivamento, apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos do Inquérito Civil até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público na qual será apreciada a promoção de arquivamento, conforme Súmula 13 do CSMP e § 3º do artigo 13 da Resolução PGJ CGMP N.º 03/2009. A manifestação, caso haja, deverá ser encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público, na Avenida Álvares Cabral, 1740 – 10º andar, no Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte – MG, cujo CEP é 30170.916.

### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO CASCA**

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela promotora de justiça Dr.ª ANA PAULA LIMA DA SILVA, titular da Promotoria de Justiça Única de Rio Casca, situada na Avenida Getúlio Vargas, 69, Centro, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por mandatários e prepostos, por se encontrar em local desconhecido, vem notificar o ex-prefeito do Município de Santo Antônio do Gramma, JEFERSON RUSSO MIRANDA e a todos os interessados, para que tomem ciência da Decisão Administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento do Inquérito Civil n.º MPMG-0549.09.000027-7. Em caso de discordância com a solução adotada, o interessado poderá

manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste edital, podendo apresentar razões contrárias ao entendimento exposto. O recurso, acompanhado das razões, deverá ser protocolizado nesta Promotoria de Justiça.

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA BÁRBARA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notícia de Fato nº MPMG-0572.22.0000081-2 - SEI! 19.16.1353.0078021/2022-45

O Doutor Michel Henrique de Mesquita Costa, Promotor de Justiça da Comarca de Santa Bárbara, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, CIENTIFICA a interessada Rayanne Vitória Melo Lisboa Silva e o representado Breno de Alcântara da Silva ou a quem possa interessar o indeferimento da instauração de Procedimento Próprio na Promotoria de Justiça de Santa Bárbara, e consequente arquivamento da citada Notícia de Fato. Nos termos do artigo 13, § 3º e § 7º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, o interessado dispõe do prazo recursal de 10 (dez) dias, após a ciência dessa Promoção de Arquivamento, para, querendo, apresentar razões escritas ou documentos a serem juntados aos autos da Notícia de Fato, a ser encaminhada para o e-mail [pjsantabarbara@mpmg.mp.br](mailto:pjsantabarbara@mpmg.mp.br) ou mediante juntada no processo SEI respectivo, com prévio cadastro de usuário externo e solicitação de disponibilização de acesso.

MICHEL HENRIQUE DE MESQUITA COSTA

Promotor de Justiça

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notícia de Fato nº MPMG-0572.22.0000094-5- SEI! 19.16.1353.0082034/2022-43

O Doutor Michel Henrique de Mesquita Costa, Promotor de Justiça da Comarca de Santa Bárbara, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, considerando que a manifestação que deu origem ao registro da Notícia de Fato em referência se deu por meio do anonimato, CIENTIFICA o representante ou a quem possa interessar o indeferimento da instauração de Procedimento Próprio na Promotoria de Justiça de Santa Bárbara, e consequente arquivamento da citada Notícia de Fato. Nos termos do artigo 13, § 3º e § 7º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, o interessado dispõe do prazo recursal de 10 (dez) dias, após a ciência dessa Promoção de Arquivamento, para, querendo, apresentar razões escritas ou documentos a serem juntados aos autos da Notícia de Fato, a ser encaminhada para o e-mail [pjsantabarbara@mpmg.mp.br](mailto:pjsantabarbara@mpmg.mp.br) ou mediante juntada no processo SEI respectivo, com prévio cadastro de usuário externo e solicitação de disponibilização de acesso.

MICHEL HENRIQUE DE MESQUITA COSTA

Promotor de Justiça

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Inquérito Civil nº MPMG 0572.21.000053-3 – SEI! 19.16.1353.0080587/2021-24

O Doutor Michel Henrique de Mesquita Costa, Promotor de Justiça da Comarca de Santa Bárbara, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, CIENTIFICA o representante Pedro Maia de Souza Lima Moure e ou a quem possa interessar o arquivamento do citado Inquérito Civil. Nos termos do artigo 13, § 3º e § 7º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, o interessado dispõe do prazo recursal de 15 (quinze) dias, após a ciência dessa Promoção de Arquivamento, para, querendo, apresentar razões escritas ou documentos a serem juntados ao Inquérito Civil, no seguinte endereço: Conselho Superior do Ministério Público – Avenida Álvares Cabral, 1740 – 11º andar - Santo Agostinho – 30170-916 - Belo Horizonte – MG ou mediante juntada no processo SEI respectivo, com prévio cadastro de usuário externo e solicitação de disponibilização de acesso.

MICHEL HENRIQUE DE MESQUITA COSTA

Promotor de Justiça

## ▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SILVIANÓPOLIS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Dr. Fábio Martinolli Monteiro, Promotor de Justiça na Promotoria de Justiça de Silvianópolis, com sede na Praça Horácio Guimarães, nº 03, centro, Silvianópolis-MG – CEP: 37589-000, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem notificar a todos os interessados, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento da Notícia de Fato nº MPMG-0674.21.000128-7 instaurada nesta Promotoria para averiguar eventual irregularidade na realização de processos seletivos no município de Turvolândia-MG. Em caso de discordância com a decisão supra o(s) interessado(s) poderá(ão), no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, na Promotoria de Justiça. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, determinando seja o edital afixado na sede da Secretaria da Promotoria de Justiça e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Silvianópolis, 27 de setembro de 2022.

FÁBIO MARTINOLLI MONTEIRO

Promotor de Justiça

## ▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VISCONDE DO RIO BRANCO

O Promotor de Justiça, no uso de suas atribuições legais perante a 3ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Visconde do Rio Branco, Dr. Márcio Ayala Pereira Filho, determina a seguinte publicação:

EXTRATO DE TRANSAÇÃO ADMINISTRATIVA em PROCESSO ADMINISTRATIVO – PROCON (aditamento)

Processo Administrativo – Procon n.º MPMG-0720.17.000387-8

Infrator: Frigoparma Casa de Carnes Ltda. - ME

CNPJ: 19.338.387/0001-19

Valor da multa: R\$ 378,39

## ▲ EDITAIS E AVISOS

## ▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

T.A. 026/2022, de 26/09/22, SEI nº 19.16.2004.0032072/2022-70, ao TDCO 098/2021, entre o MPMG/PGJ, com a interveniência do

Fundo Especial do Ministério Público, e a Fundação Clóvis Salgado. Objeto: a alteração do Plano de Trabalho, mantendo-se o valor total de execução. Valor: inalterado. Vigência: 26/09/22 a 26/12/22.

**▲ PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO**

Ct. SIAD 9345838, Ct. 154 de 26/09/2022, SEI nº 19.16.3896.0099356/2022-59, celebrado entre o MPMG/PGJ e a Empresa NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda., Objeto: Contratação da solução tecnológica Banco de Preços - Versão Plus, gerida pela NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda. Valor global: R\$32.595,00. Dotação orçamentária 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.40.02 Fonte 10.1. Vigência: 26/09/2022 a 25/09/2023.

T.A. 163, de 26/09/22, SEI nº 19.16.2330.0107946/2022-72, ao Ct. 121/2021, entre o MPMG/PGJ e Antônio Carlos Paranhos. Objeto: prorrogação de vigência e reajuste do valor dos serviços. Valor global: R\$ 3.328,42. Dotações orçamentárias: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.33-02, Fonte 10.1 e 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.13-17, Fonte 10.1. Vigência: 30/09/2022 a 29/12/2022. Prestação de serviço de transporte de passageiros, por meio de táxi convencional, visando atender aos deslocamentos de membros, servidores e colaboradores da Comarca de Capelinha.